



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 265/2017-C
Ref.: Ofícios SGP-12 nº 349/2017 e 367/2017

DOCREC

479/2017

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, atendendo aos Requerimentos nº 33/2017 e 36/2017, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovados pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo órgão municipal competente a respeito do Contrato nº 38/16-SMT, firmado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/jgc
ReqCTTAE 349-17 e 367-17

CÓPIA

SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC

Proposta Técnica Comercial

Secretaria Municipal de
Transportes
SMT

PC-SMT-160808-147

Versão 3.0

ÍNDICE

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.320.5
SMT.INFO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DA PROPOSTA	4
2.1 ESCOPO DA PROPOSTA	4
2.2 RELAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTADOS	4
2.3 BENEFÍCIOS	5
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRODAM	6
3.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	6
3.2 REDES E CONECTIVIDADE	6
3.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	7
3.4 DATA CENTER	9
3.4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA	9
3.4.2 SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA	9
3.4.3 SUPORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE DATA CENTER	10
3.4.4 INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS	11
3.4.5 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CO-LOCATION	12
3.4.6 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL	12
3.4.7 CERTIFICADO DIGITAL	13
3.4.8 TID CORPORATIVO	14
3.5 PRODUTOS CUSTOMIZADOS	14
4. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS	15
4.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15
4.2 REDES E CONECTIVIDADE	15
4.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	15
4.4 DATA CENTER	16
4.5 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO	17
4.6 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	18
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	18
5.1 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	18
5.2 GERENCIAMENTO DE MUDANÇA	18
6. PREÇO DOS SERVIÇOS	19
6.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (ST 16/142)	19
6.2 REDES E CONECTIVIDADE (ST 16/143)	19
6.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (ST 16/155)	20
6.4 DATA CENTER (ST 16/144)	21
6.5 PRODUTOS CUSTOMIZADOS (ST 16/146)	23
6.6 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (ST 16/153)	24
6.7 IMPOSTOS	24
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	25
8. FATURAMENTO E PAGAMENTO	26
8.1 FORMA DE MEDIÇÃO	26
8.2 FATURAMENTO	26
8.3 PAGAMENTO	26
9. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	27
10. VALIDADE DA PROPOSTA	27

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de garantir o funcionamento de sistemas e de aplicativos com segurança e sem interrupções cresce à medida que as organizações aumentam o seu nível de informatização.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (**PRODAM**), criada em 1971, com a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura da cidade de São Paulo, consolidou-se ao longo de sua história como parceiro da Prefeitura Municipal de São Paulo para a melhoria da gestão pública.

Nessa direção, apóia a prefeitura na elaboração das políticas de tecnologia da informação e de comunicação da cidade e atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, por meio dessas modalidades de serviços, com a finalidade de viabilizar um atendimento de qualidade à população e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município.

A **PRODAM** conta com infraestrutura em constante atualização tecnológica, apoiada por profissionais especializados, e é qualificada para o Desenvolvimento, Manutenção, Operação, Hospedagem e Suporte dos sistemas de Informações próprios e/ou de Terceiros.

Em seu Data Center, a PRODAM garante:

- o Integridade de dados e sistemas e aplicativos 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias do ano.
- o disponibilidade permanente dos sistemas e aplicativos hospedados no Data Center, que é assegurada por amplos recursos de comunicação, geradores de energia, nobreaks, centrais de ar condicionados e dispositivos de segurança física e lógica.
- o Central de Atendimento operando 24x7x366, prestação de serviços especializados de Gerenciamento, Suporte, Ações Preventiva, Corretivas e de Assistência Técnica.

A qualidade dos serviços oferecidos pelo Data Center da **PRODAM** é garantida pelo uso de tecnologia de ponta e pela experiência no atendimento da Administração Pública.

2. OBJETO DA PROPOSTA

O objetivo deste documento é apresentar os termos e condições para a Prestação de Serviços de TIC para a **Sustentação e Melhorias de TIC** da Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

Aparecida Ignácio Peres
Agente de Apoio - R.F. 530
SMT.INFO
in alq

2.1 ESCOPO DA PROPOSTA

O Escopo da Proposta é manter em funcionamento todos os elementos de infraestrutura tecnológica e sistêmica no período de validade do contrato para manter e operar os sistemas nos itens de Manutenção Corretiva e Adaptativa, Infraestrutura de Data Center e Comunicação, Geração e Emissão de documentos suportados pelos sistemas relacionados no item 2.2; e Desenvolvimento de Novas Funcionalidades em atendimento às necessidades de TIC da Secretaria.

2.2 RELAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTADOS

SEQ	CODIGO	NOME SISTEMA	OBSERVAÇÃO
1	ST0101	MULTAS CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS	
2	ST0702	SISTRAN-SIST. TRANSP. PRODUTOS PERIGOSOS	
3	ST1643	ADMIN.PENALIDADES APLIC. A INFRACOES TRANSITO	
4	ST1645	MULTAS TRÂNSITO - TRATA INFRAÇÃO	
5	ST1651	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE MULTAS	
6	ST1653	NOVO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE MULTAS - PAMT II	
7	ST1654	SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE CAMINHÕES P/ACESSO À Z	
8	ST1656	SISTEMA UNIFICADO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS	
9	ST1657	SERC-SISTEMA DE EXCEÇÃO DE RESTRIÇÃO CIRCULAÇÃO	
10	ST1658	Processo digital de Recursos de Multas de Trânsito	
11	ST1704	SGTP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICO	
12	ST1705	INTEGRAÇÃO DO SGTP COM OS SISTEMAS DE CET E SPTRANS	
13	ST1706	SGTP - SISTEMA DE MOBILIDADE PARA FISCALIZAÇÃO	
14	ST1707	GERENCIAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	
15	ST1708	EMIÇÃO 2A.VIA NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO E IMAGEM DO AI	
16	ST1709	MOTO-FRETE	
17	ST1710	B.I.PARA ANÁLISE DA DADOS GERENCIAIS DE SMT	
18	ST1711	MAPA DE ENTORNO DE PONTOS DE ESTACIONAMENTOS	
19	ST1712	SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS-CET	
20	ST1713	GERAÇÃO DE PIN NUMBER P/ZONA AZUL	
21	ST1714	FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO	
22	ST1715	PORTAL DE SERVIÇOS DO DTP	
23	ST1717	GESTÃO DE DOCUMENTOS SPTRANS	
24	ST1718	INDICAÇÃO DE CONDUTOR-WEB	
25	ST1719	JULGAMENTO E CARGA DE RECURSOS DIGITALIZADOS DA CD	
26	ST1720	SMT DIGITAL-SISTEMA P/ GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO	
27	ST1721	SISTEMA DE AGENDAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
28	ST1722	INSCRIÇÃO CANDIDATOS A REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
29	ST1723	HOSPEDAGEM DA APLICAÇÃO PARA GESTÃO DE DEMANDAS DE SMT	

SEQ	CODIGO	NOME SISTEMA	OBSERVAÇÃO
30	ST1803	GEOPROCESSAMENTO - SMT	
31	ST1804	BANCO DE DADOS DO BILHETE DO IDOSO	HOSPEDAGEM
32	ST1810	INFOTRANS - INTEGRAÇÃO ROTEIRIZADOR	
33	ST1811	CIMBPM - CONTROLE INTERNO DE MOVIMENTAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	
34	ST1812	HOSPEDAGEM SMT.INFO	
35	ST1813	HOSPEDAGEM SIST.QUICK-VIEW-INFORMAÇÃO DO BI DADOS TRÁFEGO	
36	ST1814	SITE PARA PESQUISA DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE-PLANMOB	
37	ST1815	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS DA ARQUITETURA CLIENTE-SERVIDOR (FORMS/REPORT ORACLE) DA SMT	
38	ST1816	TRÁFEGO DE VEÍCULOS ONLINE	
39	ST1817	MOBILAB HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO	
40	ST1818	MOBILAB LABORATÓRIO DE MOBILIDADE	
41	ST1819	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E VALIDAÇÃO CAV 2..	
42	ST2301	ATENDIMENTO E SUPORTE A SMT	
43	ST2307	HOSPEDAGEM DO SISTEMA CERTIDÕES DE DIRETRIZES DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	
44	ST2308	CONSULTA PÚBLICA DE ESTACIONAMENTOS	
45	ST2405	SISTEMA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG	

A. Almeida
 Agente de Apoio - R.F. 5373
 SMT.INFO
 2/2

2.3 BENEFÍCIOS

Serviços de SUSTENTAÇÃO E MELHORAS DE TIC deverá manter os sistemas em funcionamento, possibilitando benefícios como Redução drástica do risco de descontinuidade dos negócios.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRODAM

3.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

➤ SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS

O software enquanto produto sofre alterações, caracterizadas como:

- **Manutenção corretiva:**

- Remoção de defeitos introduzidos pelo projeto.
- Remoção de defeitos introduzidos por manutenções adaptativas.
- Remoção de defeitos introduzidos por melhorias.

- **Manutenção Preventiva:**

- A alteração de determinadas funções do software visando adequá-lo a requisitos regulatórios ou de legislação.
- Alterações de funcionalidades existentes.
- Detalhes que não alterem funcionalidade existente.

➤ MELHORIAS DE SISTEMAS

- **Melhorias de software**

- Inclusão de novas funcionalidades e ampliação de módulos do sistema para atendimento a novas regras de negócio.
- Desenvolvimento de novas aplicações de pouco impacto e dimensão reduzida.

➤ ATENDIMENTO A SISTEMAS

- Análise do Negócio - Análise do negócio das demandas de TI e suporte aos usuários.
- Interface entre PRODAM e o cliente, participação em reuniões com o usuário, bem como demais envolvidos;

3.2 REDES E CONECTIVIDADE

- Consultoria no Acompanhamento da Confecção de Projeto de Infraestrutura de Telecomunicações para transmissão de Voz e Dados realizados por Terceiros.
- Consultoria no Acompanhamento da Execução de Projeto de Infraestrutura de Telecomunicações para transmissão de Voz e Dados realizados por Terceiros, visando a Homologação da Rede.
- Suporte aos usuários da utilização dos recursos de telecomunicações, bem como em problemas de rede visando a qualidade dos serviços prestados.
- Gerenciar redes de telecomunicações e sua infraestrutura, visando garantir a qualidade dos serviços de comunicação prestados para a PMSP, bem como ao município.
- Consultoria na Realização de Pregão Presencial para aquisição de bens e serviços de TI e Comunicação e realização das Atas dos Registros de Preços.

Aparecida Iguaçu Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.326
SMT.INFO
21.08

3.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Acesso à Rede Corporativa PMSP

Aparecida Igório Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.326.3
SMT.INFO

O serviço de Acesso à Rede Corporativa da PMSP visa troca de informações Corporativas entre Unidades PMSP e PRODAM-SP, atendendo aos seguintes itens:

- Prestação de serviços de acordo com a regulamentação aplicável ao Serviço de Comunicação Multimídia, com:
 - ✓ Capacidade de emissão, transmissão e recepção de Informações Multimídia através da Rede IP Multisserviços - PMSP.
 - ✓ CPEs (roteadores) a serem instaladas nas Unidades PMSP.
 - ✓ Equipamentos do nó central que deverão suportar todo tráfego da rede na PRODAM-SP.
 - ✓ Utilização de protocolo IP, na modalidade "fim a fim", entre interfaces LAN das CPE instaladas nas Unidades PMSP e na PRODAM-SP.
 - ✓ Poderá ser prestado nas modalidades de Suporte à Comunicação de Dados, Suporte à Comunicação de Voz, Suporte à Transmissão de Vídeo.
- Prestação de Serviços de **Gestão da Instalação** da solução de acesso a rede corporativa PMSP, compõe os seguintes itens:
 - ✓ Visita/vistoria do local de instalação do link
 - ✓ Acompanhamento de técnico PRODAM na implantação do link;
 - ✓ Disponibilização do Service Desk para abertura de chamados
 - ✓ Atualização / Inclusão do Portal de Gerenciamento;
 - ✓ Atualização/ Inclusão na Base de Dados de Controle e Acompanhamento do Contrato com o fornecedor;
 - ✓ Testes de aceite do link
- Prestação de Serviços **Gerenciamento do acesso** à Rede Corporativa PMSP, compõe os seguintes itens:
 - **Gestão de Suporte e Atendimento**
 - ✓ Atendimento aos usuários - Service Desk. 24 horas/dia por 365 dias (1º nível);
 - ✓ Suporte Técnico de 2º e 3º nível (visita técnica);
 - ✓ Serviços de Monitoramento de Rede (NOC), Monitoramento de links em ferramentas pró-ativa e reativa;
 - ✓ Atendimento de mudanças dos endereços, velocidades, padrão de acesso, localização de CPE, alteração da configuração ou desativação dos "Circuitos";
 - ✓ Atendimento a configuração de bloqueio ou desbloqueio de um endereço IP ou Portas via lista de acesso (ACL) do CPE.
 - **Gestão Administrativa do Contrato**
 - ✓ Recebimento do arquivo eletrônico do fornecedor;
 - ✓ Análise do pré-faturamento e SLA para conciliação com o fornecedor;
 - ✓ Recebimento do arquivo eletrônico juntamente com as faturas em papel, análise e tratativas com o fornecedor para correções ou encaminhamento para pagamento;
 - **Gestão de Suporte Operacional**
 - ✓ Operação Portal de Gerenciamento;
 - ✓ Gestão da configuração do padrão de acesso;
 - ✓ Plano de endereçamento IP;
 - ✓ Gestão rede corporativa;
 - ✓ Definição de QoS por contrato;

- ✓ Gestão de acesso a localidades e/ou sistemas especiais;
- ✓ Análise de rede multisserviços;
- ✓ Elaboração de relatórios Gerenciais;
- ✓ Provisionamento mensal;
- ✓ Base de Dados PRODAM-MPLS;

*Aparecida Ignez de Fátima
Agente de Apoio - R.F. 537.3263
SMT.INFO*

▪ **Gestão de Segurança**

- ✓ Garantia da conectividade entre as unidades PMSP e as soluções implantadas no Data Center PRODAM-SP, bem como a segurança dessa conectividade;
- ✓ Dimensionamento, com o fornecedor, a capacidade do acesso das unidades PMSP e do acesso PRODAM-SP, levando em consideração o cômputo das transações simultâneas demandadas pelas unidades, por classe de serviço, multiplicada pela respectiva Banda Útil Exigida;
- ✓ Definição de horário para execução de qualquer serviço pela CONTRATADA e que possa interferir no funcionamento da Rede Corporativa PRODAM-SP ou da rede corporativa da contratante.
- ✓ Aprovação do plano de atualização de software elaborado pelo fornecedor.
- ✓ Realizar reuniões gerenciais com o fornecedor a fim de melhorar condições de prestação dos serviços;
- ✓ Elaborar Acordo Operacional com o fornecedor
- ✓ Dar suporte ao fornecedor a fim de garantir o processo de contratação adequado aos subitens da ARP.
- ✓ Emitir Termos de Aceites para o fornecedor;

➤ **ACESSO À INTERNET**

O Serviço de Acesso à Internet visa disponibilização de conexão das Unidades da PMSP à internet e dos municípios aos serviços prestados pela PMSP. Possui as seguintes funcionalidades:

- O serviço possui a função de TOLERANCIA A FALHAS (Alta Disponibilidade), nos modos Ativo/Passivo e/ou Ativo/Ativo, com todas as licenças de software habilitadas para tal, de forma a garantir que, se um dos equipamentos que compõem a solução apresentar problema, outro deverá assumir automaticamente, suportando todo o tráfego;
- Solução de Segurança WEB. A solução proverá as funcionalidades de Proxy HTTP/HTTPS, Filtro de Conteúdo, Caching, AntiMalware, Inspeção de Tráfego e Monitoramento;
- Proteção contra ataques através de solução de IPS (Intrusion Prevention System);
- Implantação de certificados digitais SSL para aplicações na WEB (quando solicitado)
- Solução de Antispam (desde contratado o serviço de correio eletrônico);
- Serviços para controle de uso da banda internet (QoS);
- Garantia de conexão 99% com redundância de provedor;
- Garantia de velocidade da banda contratada de 30%, 50% ou 100% de acordo com a medição efetivada na data da contratação ou a critério do cliente;

➤ **GERENCIAMENTO DA REDE SEM FIO**

- **Gerenciamento do acesso à Rede Wireless por Ponto de Acesso (AP)**
- **Controladoras Wireless (Redundância):** equipamentos que são responsáveis por gerenciar remotamente os pontos de acesso instalados nas unidades que utilizam o serviço de rede sem fio. É através deles que se faz toda a configuração do ambiente sem fio conforme a necessidade do Cliente.

- **Servidores Radius (Redundância):** este recurso traz mais segurança para o acesso a rede sem fio, pois permite aos usuários autorizados se autenticarem na rede usando as credenciais (Login e Senha válidos) existentes dentro da rede corporativa PMSP. A autenticação através do Radius está autorizada tanto para as unidades que utilizam o AD (Active Directory), como para as que ainda possuem Windows NT. A solução de autenticação é composta de dois servidores independentes e garantem a continuidade do serviço de autenticação em caso de falha de um deles.
- **Software de Monitoramento e Gerenciamento:** é responsável por gerenciar todos os pontos de acesso instalados nas unidades que fazem uso do serviço de rede sem fio, permite levantar, em tempo real, informações das quantidades de clientes conectados em cada ponto de acesso, tráfegos, geração de relatórios entre outros.
- **Sistema de Cadastro de Usuários e Controle de Senhas:** possibilita fazer a interface com o switch para utilização de Internet pelos visitantes.

3.4 DATA CENTER

Disponibilização de equipamentos (servidores, sistemas de armazenamento e backup de dados), softwares, serviços de consultoria, integração, gerenciamento de projetos e treinamentos.

3.4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

> Instalações Elétricas

Sistema trifásico estabilizado (208/120v) e aterramento < 5 ohms. Circuitos independentes com disjuntores termomagnéticos tanto no quadro de entrada como na caixa específica dos equipamentos.

> Geradores

Dois grupos com capacidade de 688 KVA (208/120V) e um grupo com 1000 KVA (308/220V). Tanque diesel para 40 horas ininterruptas.

> No-Breaks

Sistema ativo com autonomia para 20 minutos em plena carga e capacidade de 500 KVA (208/120V). Testado com 100% de eficiência.

> Ar Condicionado

Três torres de resfriamento e 16 máquinas independentes, com controles individuais. Capacidade de 270 TR.

> Racks

Todos os equipamentos são acondicionados em racks apropriados, com redundância em réguas de alimentação e isolamento entre partições, se solicitado.

3.4.2 SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA

- Garantia da Segurança Física utilizando a infraestrutura existente;
- Presença permanente de agentes de segurança;
- Ambientes com portas blindadas tipo cofre;
- Acionamento de portas por cartões inteligentes;
- Acesso à sala de equipamentos controlada por leitora biométrica de impressões digitais;
- Monitoramento de imagens com gravação digital;
- Sistema de prevenção contra incêndio, com detectores de fumaça no teto e sob o piso.

3.4.3 SUPORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE DATA CENTER

➤ GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIDOR WEB/APP

Gerenciamento dos servidores contratados (Virtuais e Físicos), contendo os seguintes serviços:

- Implementar e administrar o ambiente operacional (Sistemas Operacionais, Active Directory, virtualização, nuvem privada, correio eletrônico, serviços de rede, servidores de aplicação, servidores web, soluções de gerenciamento de conteúdo, servidores de certificados, ferramentas de gerenciamento e monitoramento de servidores, Mainframe, Storages etc.) e prestar suporte técnico para sua operação;
- Participar da arquitetura e implementação de novos serviços e soluções, bem como da atualização de soluções existentes;
- Instalação da Aplicação;
- Configuração do Servidor e rede (portas, discos, diretórios etc.);
- Criar e implementar scripts de automação de processos e procedimentos operacionais;
- Acompanhar e propor otimizações no ambiente operacional, visando a melhoria contínua dos serviços;
- Diagnosticar a causa raiz de incidentes de Infraestrutura, que impactem a disponibilidade dos serviços operacionais, bem como determinar a resolução para os problemas com o apoio das demais áreas da Empresa;
- Garantir que a resolução seja implementada através de procedimentos de controles adequados;
- Prevenir a ocorrência e recorrência de problemas e reduzir o número geral de incidentes de TI;
- Manter as informações sobre os problemas e as soluções adequadas e resoluções, para que a organização seja capaz de reduzir o número e impacto dos incidentes ao longo do tempo;
- Monitorar o problema e o progresso da solução;
- Fazer a prevenção proativa de problemas.

➤ GERENCIAMENTO E SUPORTE DE BANCO DE DADOS

Gerenciamento dos servidores de Banco de Dados, de acordo com as tecnologias disponibilizadas pela PRODAM (Oracle, MS SQL Server, DB2, MySQL, SmallWord, Sybase, PostgreSQL e IMS). Além disso, são previstos os seguintes serviços:

- Criar e administrar ambientes de Alta Disponibilidade para banco de dados;
- Efetuar a instalação e manter atualizados os produtos de banco de dados;
- Promover migrações de bases de dados, replicação de bancos, atualizações de versões e consolidação de servidores;
- Administrar todos os ambientes de banco com as tarefas de auditoria, backup/restore, monitoramento, controle de usuários etc.;
- Dar suporte técnico ao desenvolvimento na solução de problemas;
- Validar o modelo lógico das soluções de banco de dados;
- Garantir a padronização da nomenclatura nos atributos de dados;
- Efetuar auditoria nos modelos de dados para eliminação de falhas de modelagem, clareza e padronização na dicionarização em relação ao escopo do sistema;
- Criar e manter o dicionário de dados e o modelo de dados corporativo;
- Desenvolver aplicações de Business Intelligence (BI);
- Dar suporte e treinamento às ferramentas de BI disponibilizadas;

- Acompanhar e propor melhorias em Banco de Dados (BD), visando a melhoria contínua no processamento dos serviços dos clientes.

3.4.4 INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS

➤ SERVIDORES DE APLICAÇÃO BAIXA PLATAFORMA

Disponibilização de servidores, com instalação de todos os softwares necessários para o seu funcionamento, uso e monitoramento, divididos entre servidores virtuais e físicos.

Estão inclusos os serviços de backups necessários.

Os serviços de hosting gerenciados oferecidos pela PRODAM não se referem somente a servidores dedicados ou a profissionais de gerenciamento de serviços, mas também a custos previsíveis, soluções confiáveis, ou seja, um conjunto completo de serviços, com capacidade de oferecer os recursos necessários de TI conforme demanda exigida pelo cliente. Assim é como a PRODAM define serviços de hosting gerenciados:

- Configurações de Hardware completamente customizáveis;
- Garantia de rede disponível 99%;
- Suporte técnico até nível 3 disponível 24x7, compreende atendimento de
 - 1º nível: baixa complexidade
 - 2º nível: media complexidade
 - 3º nível: alta complexidade

MÉTRICAS DE SERVIDORES DE APLICAÇÃO BAIXA PLATAFORMA

Os servidores virtuais foram divididos em 3 (três) tipos:

- Tipo 1 - Composto por 1vCPU, 2 GB RAM, 70 GB HD;
- Tipo 2 - Composto por 2vCPU, 4 GB RAM, 70 GB HD;
- Tipo 3 - Composto por 4vCPU, 8 GB RAM, 70 GB HD.

Métrica: **SERVIDOR/MÊS**. Tais servidores podem ser adequados às necessidades dos clientes, adicionando-se vCPU ADICIONAL (**vCPU/Mês**), vRAM ADICIONAL (**vRAM/MÊS**) e Armazenamento Adicional de Baixa Plataforma (**GB/MÊS**).

➤ SERVIDORES DE GRANDE PORTE (MIPS)

Serviços de processamento de grandes volumes de informações, que, pela sua dimensão, não podem ser direcionadas para a baixa plataforma. Contempla todos os softwares necessários para o funcionamento do servidor de Grande porte e software de Monitoramento.

MÉTRICAS: MIPS/MÊS, (MIPS - Milhões de Instruções por Segundo) utilizados no mês.

➤ ARMAZENAGEM DE DADOS

Armazenamento de Grandes Volumes, acima dos volumes já previstos nos servidores físicos e virtuais. Inclui armazenamento no NAS e SAN.

O valor dos dados é cada vez mais importante e a PRODAM oferece uma nova abordagem para armazenamento mais eficiente, com as tecnologias mais recentes do mercado: NAS (*Network-Attached Storage* - Servidores dedicados à armazenagem de grandes volumes) e SAN (*Storage Area Network* - rede de dispositivos de armazenagem, com transferência de dados robusta).

Aparecida Ignácio Ferrelira
Agente de Apoio - R.F. 537.326.3
SMT-INPO
R. ch

Inclui, ainda, serviços de monitoramento, backup e versionamento (conforme demanda).

Aparecida Iguaçu
Agente de Apoio - R.F. 537.2263
SMT.INFO

NAS (Network-Attached Storage)

Servidores dedicados à armazenagem de dados possui um sistema operacional completo e funciona como um servidor de arquivos, ligado diretamente na rede.

Armazena Dados e documentos demandados pelo cliente.

SAN (Storage Area Network)

Rede de dispositivos de armazenagem, com transferência de dados robusta). É uma arquitetura que permite conectar dispositivos de armazenamento de dados remotos de diferentes tipos, a servidores, de maneira a que os dispositivos pareçam que estão ligados fisicamente ao servidor através de fibra óptica nas suas ligações, pois é altamente confiável, permitindo grandes velocidade e comunicações simultâneas entre os vários periféricos da rede.

Inclui, ainda, serviços de monitoramento, backup e versionamento (conforme demanda), armazena dados dos sistemas utilizados pelos clientes.

VIRTUAL

Armazenamento de dados adicional, recurso utilizado nos servidores virtuais alocados para os sistemas hospedados.

3.4.5 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CO-LOCATION

O serviço de Co-location inclui a alocação de espaço em nosso Data Center, com infraestrutura física e conectividade para hospedagem de equipamentos de propriedade do cliente, com suporte e instalação pelo cliente, ficando apenas alguns procedimentos operacionais por conta da PRODAM como backup / monitoração.

BENEFÍCIOS

- Proteção de acesso físico, incluindo equipe de segurança, controle de acesso biométrico e monitoração;
- Infra-estrutura de energia elétrica garantida por estabilizadores, no-break e geradores;
- Monitoração dos serviços e servidores;
- Operação física para atendimento a solicitações de start/stop de servidor;
- Backup e restore do servidor conforme política e procedimentos acordados com o cliente;
- Gestão de segurança lógica, antivírus e Firewall corporativo, protegendo o ambiente contra ataques maliciosos.

3.4.6 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL

➤ CORREIO ELETRÔNICO

O serviço de Correio Eletrônico é utilizado para criar, enviar, encaminhar, responder, transmitir, arquivar, manter, copiar, mostrar, ler ou imprimir informações com o propósito de comunicação entre redes de computadores ou entre pessoas ou grupos.

Oferecemos a todos os clientes nossos serviços de Correio Eletrônico, prestado em plataforma compartilhada.

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

O serviço e-mail corporativo consiste na disponibilização de recursos para proporcionar ao cliente:

- Assistente de ausência temporária;
- Redirecionamento de mensagens;
- Criação de regras para mensagens;
- Lista de usuários da PMSP;
- Aviso de consumo da caixa postal;
- Acesso via Webmail;
- Recuperação das mensagens apagadas do dia;
- A administração do correio eletrônico mantém um processo sistemático para gravação e retenção de arquivo de backup por um período de um mês;
- Ferramenta Anti-SPAM para todas as mensagens que entrem no gerenciador de caixas postais da PRODAM;

A PRODAM oferece 4 tipos de Caixa Postal que se diferenciam pela capacidade de armazenamento de mensagens, e possuem as seguintes características:

SERVIÇOS	TIPO DE CAIXA POSTAL			
	BÁSICA	INTERMEDIÁRIA I	INTERMEDIÁRIA II	VIP
TAMANHO DA CAIXA POSTAL	48 Mb	288 Mb	928 Mb	Acima de 1.500 Mb
AVISO DE CAIXA POSTAL CHEIA	64 Mb	304 Mb	944 Mb	A partir de 1.800 Mb
BLOQUEIO DE ENVIO E RECEBIMENTO	80 Mb	320 Mb	960 Mb	A partir de 2000 Mb
TAMANHO DE MENSAGEM PARA ENVIO E RECEBIMENTO (ANEXOS)	Até 6 Mb	Expansível a 12 MB	Expansível a 12 MB	Expansível a 20 MB

➤ ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS PMSP

Segurança, Sigilo e Privacidade.

A PRODAM disponibiliza o uso da rede municipal através da criação de um usuário de rede. A partir desse usuário, é possível também acessar um conjunto de recursos e ferramentas disponíveis na rede municipal. A confiabilidade, alta disponibilidade, gerenciamento de serviços e de segurança fazem da Rede PRODAM um ambiente colaborativo, seguro e confiável, possibilitando a troca de documentos e conhecimento entre seus usuários.

Vantagens:

Gerenciamento de usuários, Login.

Acesso seguro a recursos de rede como Internet, correio, servidores de impressão etc. Estabelecer políticas de acesso à rede para funcionários da PMSP.

3.4.7 CERTIFICADO DIGITAL

O Certificado Digital é um arquivo de computador que contém um conjunto de informações referentes à entidade para a qual foi emitido, seja uma empresa, pessoa física ou computador, identificando a entidade publicamente.

- o SSL para Servidor WEB: SSL (Secure Socket Layer).

Permite que aplicativos cliente/servidor possam trocar informações em total segurança, protegendo a integridade e a veracidade do conteúdo que trafega na Internet. O certificado SSL garante que as informações trafegadas sejam criptografadas e demonstra a veracidade do site. O HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure - protocolo de transferência de hipertexto seguro) é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo SSL.

3.4.8 TID CORPORATIVO

TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS - TID

Organização e controle. Sistema de informação onde é feito o registro e acompanhamento até arquivamento final de documentos em circulação nas unidades das secretarias PMSP.

3.5 PRODUTOS CUSTOMIZADOS

Um produto customizado é aquele produto desenhado especialmente para um cliente com finalidade distinta. Na montagem do preço deste produto são consideradas todas as fases, desde a definição do mesmo, até a fabricação e implantação.

Nesta proposta consideramos como produto customizado os formulários impressos no processamento batch das rotinas processadas pelos sistemas sustentados.

4. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Estão previstos os seguintes recursos para a Sustentação Melhorias de TIC para o período de 24 meses:

Aparecida Ignácio Ferrelra
Agente de Apoio - R.F. 537.326.3
SMT.INFO

4.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			25.333
SIS0001-4	ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	H/H	25.333

A quantidade informada foi prevista para o período considerado.

OBS.: As horas previstas em Sistemas de Informação - Sustentação e Melhorias Adaptativas serão utilizadas mediante solicitações encaminhadas pela Assessoria de Informática que irá Controlar e Autorizar as Demandas das Unidades da Secretaria, bem como o Ateste da Execução dos Serviços. As horas previstas de Melhorias serão utilizadas com autorização e emissão de Ordem de Serviço.

4.2 REDES E CONECTIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
B- REDES E CONECTIVIDADE			533
RCO0001-4	SUPOORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA	H/H	533

A quantidade informada foi prevista para o período considerado.

Serviço serão prestados Sob Demanda, faturamento de forma medido

4.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
TEL0053-9	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	8
TEL0054-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	4
TEL0056-3	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 16.384 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	3
TEL0057-1	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	1
TEL0116-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	50
TEL0122-8	GERENCIAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS - PÚBLICO E CORPORATIVO	PONTO / MÊS	25

Prestação de Serviço de forma continuada, faturamento por pacote

4.4 DATA CENTER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
E - DATA CENTER - PACOTE			
DTC0001-9	SUORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE DATA CENTER	H/H MÊS	584
DTC0007-6	ARMAZENAMENTO DE DADOS / MAINFRAME - STORAGE	gigabyte/mês	1.087,585
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - Virtual	gigabyte/mês	36.405
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - SAN	gigabyte/mês	10.000
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - NAS	gigabyte/mês	4.000
DTC0016-8	TID CORPORATIVO ATÉ 4000	Documento/mês	2.402
DTC0020-2	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICATIVOS	Servidor	1
DTC0022-7	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS (SEM LICENÇA)	Servidor	1
DTC0023-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR BDC (AUTENTICAÇÃO)	solução / mês	7
DTC0025-4	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS COM MANUTENÇÃO	Servidor / mês	13
DTC0033-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL PADRÃO	CAIXA POSTAL / MÊS	597
DTC0034-3	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL INTERMEDIÁRIO I	CAIXA POSTAL / MÊS	28
DTC0035-1	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL INTERMEDIÁRIO II	CAIXA POSTAL / MÊS	28
DTC0036-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL VIP	CAIXA POSTAL / MÊS	31
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	usuário/mês	1.081
DTC0061-9	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA (ORACLE SPATIAL)	LICENÇA / MÊS	6,5
DTC0069-1	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE BANCO DE DADOS - ORACLE ENTERPRISE	LICENÇA / MÊS	8,5
DTC0075-6	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE BANCO DE DADOS - ORACLE TUNNING	LICENÇA / MÊS	6,5
DTC0076-8	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE BANCO DE DADOS - ORACLE DIAGNOSTIC PACK	LICENÇA / MÊS	6,5
DTC0050-5	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 1 (1 vCPU, 2 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	10
DTC0051-7	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 2 (2 vCPU, 4 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	21
DTC0052-9	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 3 (4 vCPU, 8 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	16
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	Valido por 12 meses (*2)	1
DTC0057-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE vCPU ADICIONAL	vCPU / MÊS	92
DTC0060-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE vRAM ADICIONAL	vRAM/ MÊS	408
DTC0067-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER STANDARD	LICENÇA / MÊS	2
DTC0068-3	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER ENTERPRISE	LICENÇA / MÊS	2

Prestação de Serviço de forma continuada, faturamento por pacote

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE PREVISTO PARA NOVAS IMPLANTAÇÕES
	DATA CENTER – MEDIDO		A partir de 2017
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - Virtual	gigabyte/mês	3.641
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - SAN	gigabyte/mês	5.000
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - NAS	gigabyte/mês	5.000
DTC0001-9	SUORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE DATA CENTER	H/H MÊS	58
DTC0050-5	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 1 (1 vCPU, 2 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	1
DTC0051-7	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 2 (2 vCPU, 4 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	2
DTC0052-9	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 3 (4 vCPU, 8 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	2
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	Valido por 12 meses (*2)	1
DTC0057-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE vCPU ADICIONAL	vCPU / MÊS	9
DTC0060-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE vRAM ADICIONAL	vRAM/ MÊS	41
DTC0067-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER STANDARD	LICENÇA / MÊS	2
DTC0068-3	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER ENTERPRISE	LICENÇA / MÊS	2

Itens previstos para novas instalações, serão considerados prestação de Serviço de forma continuada a partir da implantação de novos sistemas.

4.5 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MES	QTDE MÊS
H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO			PREVISTO P/ 2016	PREVISTO P/ 2017
H.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			3.014.771	3.617.726
ST08/097	Notificação de Autuação de Infração de Transito - DSV - com e sem Foto	DOCTO	1.304.551	1.565.461
ST08/097	Notificação de Penalidade - DSV	DOCTO	1.264.479	1.517.375
ST08/097	Recurso de Produtos Perigosos (Gde.S.Paulo/Interior/Nacional)	DOCTO	103	124
ST08/097	Aviso de Desconsideração-Cancelamento Multas	DOCTO	171.761	206.113
ST08/097	Notificação de Penalidade - NIC - DSV	DOCTO	13	16
ST08/097	Resultado de Defesa Contra Autuação de Infração de Transito - DSV	DOCTO	2.795	3.354
ST08/097	Resultado de Recurso Contra Penalidade de Infração de Transito - DSV	DOCTO	33	40
ST08/097	Notificação Resultado de Recurso CADIN - Form A4 Branco	DOCTO	18.555	22.266
ST08/097	Notificações Penalidade de Produtos Perigosos Capital	DOCTO	669	803
ST08/097	Comunicado de Persistência do Débito de Multas-Cadin	DOCTO	821	985

A quantidade foi estimada para o período de 24 meses. Na situação da quantidade gerada do produto ultrapassar 2% no mês da quantidade estimada os valores serão renegociados via aditivo contratual.

4.6 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS			
CGT003-5	Disponibilização de Licença Google API para: 250 mil acessos em ambiente interno a PMSP	Licença / mês	2

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução do serviço é de **8 (oito)** meses, sendo os Serviços de Comunicação conforme prazos a seguir:

- O prazo para atendimento de Solicitação de Ativação de **novas instalações** irá iniciar a partir da data da solicitação ao fornecedor e finalizado quando houver a emissão do Termo de Aceite. O tempo para emissão e correção de dados ou documentos que interfiram na emissão do Termo de Aceite está contido nesse prazo.
- O atendimento às Solicitações de Ativação, mudanças dos endereços, velocidades, padrão de acesso ou localização de CPE das Unidades PMSP deverá ser realizado conforme segue:
 - 180 (cento e oitenta) dias corridos para links que necessitam de projeto especial, após a emissão da Solicitação de instalação ou alteração;
 - 60 (sessenta) dias corridos para as unidades com ou sem infraestrutura, a partir da emissão da Solicitação.

5.1 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Emissão do documento "Termo de Aceite" junto com o Demonstrativo de todas as atividades executadas no mês (ajustada com as anomalias do mês anterior) até o quinto dia útil do mês.

5.2 GERENCIAMENTO DE MUDANÇA

Quaisquer mudanças que causem impactos no escopo, prazo ou custo do projeto deverão ser aprovadas pelos Responsáveis do Projeto pelo Cliente e pela PRODAM.

6. PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor total dos Serviços é estimado em **R\$ 23.076.560,15** (Vinte e três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos) para o período de **8 (oito)** meses, assim distribuídos em Anexos e Itens:

6.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (ST 16/142)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE ⁽¹⁾	PERIODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				25.333	8	4.546.513,51
SIS0001-4	ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	H/H	179,47	25.333	8	4.546.513,51

⁽¹⁾ - A quantidade informada foi prevista para o período considerado.

6.2 REDES E CONECTIVIDADE (ST 16/143)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE ⁽¹⁾	PERIODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
B- REDES E CONECTIVIDADE				533	8	95.657,51
RCO0001-4	SUPORE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA	H/H	179,47	533	8	95.657,51

⁽¹⁾ - A quantidade informada foi prevista para o período considerado.

CÓPIA

Apresentada Ignácio Ferreira
Assente de Apoio - R.F. 537.2265
SMT-INFO

6.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (ST 16/155)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO 2016(R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO					8	1.080.605,60
TEL0053-9	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	1.704,06	8	8	109.059,84
TEL0054-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	1.797,59	4	8	57.522,88
TEL0056-3	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 16.384 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	3.441,59	3	8	82.598,16
TEL0057-1	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	5.209,09	1	8	41.672,72
TEL0116-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	1.910,89	50	8	764.356,00
TEL0122-8	GERENCIAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS - PÚBLICO E CORPORATIVO	PONTO / MÊS	126,98	25	8	25.396,00

CÓPIA

Apurcia Igaci Ferrira
Agente de Apoio - R.F. 537.3263
SMT-INF
22/02/2016

67

6.4 DATA CENTER (ST 16/144)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE ⁽¹⁾	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
E - DATA CENTER					8	6.934.091,73
	DATA CENTER – PACOTE¹					6.397.482,61
DTC0001-9	SUORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE DATA CENTER	H/H MÊS	127,88	584	8	597.455,36
DTC0007-6	ARMAZENAMENTO DE DADOS / MAINFRAME - STORAGE	gigabyte/mês	13,08	1.087,585	8	113.804,89
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - Virtual	gigabyte/mês	6,79	36.405	8	1.977.519,60
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - SAN	gigabyte/mês	6,79	10.000	8	543.200,00
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - NAS	gigabyte/mês	6,79	4.000	8	217.280,00
DTC0016-8	TID CORPORATIVO ATÉ 4000	Documento/mês	0,38	2.402	8	7.302,08
DTC0020-2	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICATIVOS	Servidor	2.348,43	1	8	18.787,44
DTC0022-7	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS (SEM LICENÇA)	Servidor	2.959,12	1	8	23.672,96
DTC0023-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR BDC (AUTENTICAÇÃO)	solução / mês	1.593,03	7	8	89.209,68
DTC0025-4	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS COM MANUTENÇÃO	Servidor / mês	4.435,20	13	8	461.260,80
DTC0033-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL PADRÃO	CAIXA POSTAL / MÊS	14,59	597	8	69.681,84
DTC0034-3	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL INTERMEDIÁRIO I	CAIXA POSTAL / MÊS	51,06	28	8	11.437,44
DTC0035-1	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL INTERMEDIÁRIO II	CAIXA POSTAL / MÊS	66,76	28	8	14.954,24
DTC0036-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL VIP	CAIXA POSTAL / MÊS	123,58	31	8	30.647,84
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	usuário/mês	12,53	1.081	8	108.359,44
DTC0061-9	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA (ORACLE SPATIAL)	LICENÇA / MÊS	746,58	6,5	8	38.822,16
DTC0069-1	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE BANCO DE DADOS - ORACLE ENTERPRISE	LICENÇA / MÊS	3.989,31	8,5	8	271.273,08

**SUSTENTAÇÃO E
MELHORIAS TIC - SMT**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE ⁽¹⁾	PERIODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
DTC0075-6	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE BANCO DE DADOS - ORACLE TUNNING	LICENÇA / MÊS	342,05	6,5	8	17.786,60
DTC0076-8	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE BANCO DE DADOS - ORACLE DIAGNOSTIC PACK	LICENÇA / MÊS	354,28	6,5	8	18.422,56
DTC0050-5	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 1 (1 vCPU, 2 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	1.043,19	10	8	83.455,20
DTC0051-7	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 2 (2 vCPU, 4 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	1.858,00	21	8	312.144,00
DTC0052-9	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 3 (4 vCPU, 8 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	3.487,55	16	8	446.406,40
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	Valido por 12 meses (*2)	874,78	1	8	1.749,56
DTC0057-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE vCPU ADICIONAL	vCPU / MÊS	813,93	92	8	599.052,48
DTC0060-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE vRAM ADICIONAL	vRAM/ MÊS	70,46	408	8	229.981,44
DTC0067-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER STANDARD	LICENÇA / MÊS	1.212,57	2	8	19.401,12
DTC0068-3	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER ENTERPRISE	LICENÇA / MÊS	4.650,90	2	8	74.414,40
	DATA CENTER - MEDIDO (2017)⁽¹⁾				4	536.609,12
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - Virtual	gigabyte/mês	6,79	3.641	4	98.889,56
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - SAN	gigabyte/mês	6,79	5.000	4	135.800,00
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - NAS	gigabyte/mês	6,79	5.000	4	135.800,00
DTC0001-9	SUORTE E GESTÃO EM OPERAÇÃO DE DATA CENTER	H/H MÊS	127,88	58	4	29.668,16
DTC0050-5	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 1 (1 vCPU, 2 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	1.043,19	1	4	4.172,76
DTC0051-7	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 2 (2 vCPU, 4 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	1.858,00	2	4	14.864,00
DTC0052-9	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 3 (4 vCPU, 8 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/MÊS	3.487,55	2	4	27.900,40
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	valido por 12 meses	874,78	1	4	1.749,56
DTC0057-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE vCPU ADICIONAL	vCPU / MÊS	813,93	9	4	29.301,48
DTC0060-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE vRAM ADICIONAL	vRAM/ MÊS	70,46	41	4	11.555,44
DTC0067-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER STANDARD	LICENÇA / MÊS	1.212,57	2	4	9.700,56
DTC0068-3	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA SQL SERVER ENTERPRISE	LICENÇA / MÊS	4.650,90	2	4	37.207,20

(1) Valores previstos para a sustentação de Data Center dos sistemas existente.

(2) Valores previstos para implantação de novos sistemas a partir de 2017

COPIA
Arquivo de backup - SMT - 160808-147- Versão 3.0
22.08.2017

69

6.5 PRODUTOS CUSTOMIZADOS (ST 16/146)

Quantidade anual, de Produtos Customizados, estimada para o cálculo do valor do pacote do anexo "Produto Customizado" estão demonstrados conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ⁽²⁾ UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE MES ⁽¹⁾	PERIODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO ⁽²⁾					8	10.346.695,32
H.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 2016		Por DOCTO	0,39	3.014.771	4	4.703.042,76
ST08/097	Notificação de Autuação de Infração de Transito - DSV - com e sem Foto	Por DOCTO		1.304.551	4	
ST08/097	Notificação de Penalidade - DSV	Por DOCTO		1.264.479	4	
ST08/097	Recurso de Produtos Perigosos (Gde.S.Paulo/Interior/Nacional)	Por DOCTO		103	4	
ST08/097	Aviso de Desconsideração-Cancelamento Multas	Por DOCTO		171.761	4	
ST08/097	Notificação de Penalidade - NIC - DSV	Por DOCTO		13	4	
ST08/097	Resultado de Defesa Contra Autuação de Infração de Transito - DSV	Por DOCTO		2.795	4	
ST08/097	Resultado de Recurso Contra Penalidade de Infração de Transito - DSV	Por DOCTO		33	4	
ST08/097	Notificação Resultado de Recurso CADIN - Form A4 Branco	Por DOCTO		18.555	4	
ST08/097	Notificações Penalidade de Produtos Perigosos Capital	Por DOCTO		669	4	
ST08/097	Comunicado de Persistência do Débito de Multas- Cadin.	Por DOCTO		821	4	
H.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 2017		Por DOCTO	0,39	3.617.726	4	5.643.652,56
ST08/097	Notificação de Autuação de Infração de Transito - DSV - com e sem Foto	Por DOCTO		1.565.461	4	
ST08/097	Notificação de Penalidade - DSV	Por DOCTO		1.517.375	4	
ST08/097	Recurso de Produtos Perigosos (Gde.S.Paulo/Interior/Nacional)	Por DOCTO		124	4	
ST08/097	Aviso de Desconsideração-Cancelamento Multas	Por DOCTO		206.113	4	
ST08/097	Notificação de Penalidade - NIC - DSV	Por DOCTO		16	4	
ST08/097	Resultado de Defesa Contra Autuação de Infração de Transito - DSV	Por DOCTO		3.354	4	
ST08/097	Resultado de Recurso Contra Penalidade de Infração de Transito - DSV	Por DOCTO		40	4	

COPIA
 Atualizada Legado Per...
 Agente de Apoio - R.F. SMT/160808-147
 SMT/160808-147

70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ⁽²⁾ UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE MES ⁽¹⁾	PERIODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
ST08/097	Notificação Resultado de Recurso CADIN - Form A4 Branco	Por DOCTO		22.266	4	
ST08/097	Notificações Penalidade de Produtos Perigosos Capital	Por DOCTO		803	4	
ST08/097	Comunicado de Persistência do Débito de Multas- Cadin.	Por DOCTO		985	4	

⁽¹⁾ O produto customizado compõe dos serviços de processamento e geração dos documentos até o envio dos arquivos para a empresa terceirizada de impressão.

⁽²⁾ O preço Unitário foi considerado o preço médio para emissão de cada tipo de documento.

O preço unitário foi calculado para a plataforma atual de servidores, caso haja alteração desta plataforma, os valores serão recalculados.

6.6 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (ST 16/153)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO 2016 (R\$)	QTDE	PERIODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS						72.996,48
CGT003-5	Disponibilização de Licença Google API para: 250 mil acessos em ambiente interno a PMSP	Licença / mês	4.562,28	2	8	72.996,48

6.7 IMPOSTOS

Os valores foram calculados considerando os impostos incidentes pela legislação vigente até a data da emissão deste instrumento.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma previsto de desembolsos terá como base a alocação de recursos previstos para cada etapa.

PERÍODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	B- REDES E CONECTIVIDADE	C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	E - DATA CENTER		H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO	I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	VALOR TOTAL
	MEDIDO	MEDIDO	PACOTE	PACOTE	MEDIDO	PACOTE	PACOTE	
set-16	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33		1.175.760,69	9.124,56	2.699.917,66
out-16	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33		1.175.760,69	9.124,56	2.699.917,66
nov-16	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33		1.175.760,69	9.124,56	2.699.917,66
dez-16	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33		1.175.760,69	9.124,56	2.699.917,66
TOTAL 2016	2.273.256,76	47.828,76	540.302,80	3.198.741,32	0,00	4.703.042,76	36.498,24	10.799.670,64
jan-17	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33	134.152,28	1.410.913,14	9.124,56	3.069.222,39
fev-17	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33	134.152,28	1.410.913,14	9.124,56	3.069.222,39
mar-17	568.314,19	11.957,19	135.075,70	799.685,33	134.152,28	1.410.913,14	9.124,56	3.069.222,39
abr-17	568.314,18	11.957,18	135.075,70	799.685,30	134.152,28	1.410.913,14	9.124,56	3.069.222,34
TOTAL 2017	2.273.256,75	47.828,75	540.302,80	3.198.741,29	536.609,12	5.643.652,56	36.498,24	12.276.889,51
TOTAL	4.546.513,51	95.657,51	1.080.605,60	6.397.482,61	536.609,12	10.346.695,32	72.996,48	23.076.560,15

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferraz
Agente de Apoio - R.F. 532.3043
SMT - NITG
2. ele

8. FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1 FORMA DE MEDIÇÃO

ITEM	ANEXOS	FORMA DE MEDIÇÃO
1	A-SISTEMA DE INFORMAÇÃO	MEDIDO
3	B- REDES E CONECTIVIDADE	MEDIDO
4	C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
	TEL0113-8 - GERENCIAMENTO DO ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP	MEDIDO
	TEL0116-2 - CONEXÃO INTERNET	PACOTE
	TEL0122-8 - GERENCIAMENTO ACESSO WIRELESS	MEDIDO
5	E- DATA CENTER - PACOTE	PACOTE
	E- DATA CENTER - MEDIDO	MEDIDO
6	H- PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO	PACOTE
7	I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	PACOTE

Aparelho de Apoio - R.N. 537.326-3
SMT.INFO
12/02/20

8.2 FATURAMENTO

O valor será faturado mensalmente de acordo com a forma de medição de cada anexo.

Para a forma de medição do tipo "MEDIDO", o valor a ser faturado mensalmente será em função da quantidade efetiva de horas ou unidades alocadas no período considerado.

E, no caso da forma de medição do tipo "PACOTE", o valor a ser faturado será o valor mensal previsto no item 6. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.

8.3 PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado na forma estabelecida no contrato ao qual se vincula a presente proposta.

9. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O Prazo de início das atividades será imediatamente após a assinatura do contrato.

10. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

São Paulo, 22 de Agosto de 2016

SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - DRD I

RODOLFO MARINCEK NETO

Gerência de Relacionamento de Serviços Urbanos - GRU

Contrato nº 38/16-SMT

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM - SP.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática.

Vigência: 22 de setembro de 2016 a 21 de maio de 2017.

Valor: R\$ 23.076.560,15 (vinte e três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos)

Processo SEI nº: 6020.2016/0000078-4

Dotação: 87.10.26.126.3024.2171.3390.3900

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n. 8.666 de 21.06.93.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2016, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Transportes – SMT**, com sede na Rua Boa Vista, 236, 8º andar, São Paulo-SP, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo **Dr. JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP S/A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n. 1500, 16º andar – Torre Los Angeles, CEP: 05001-100, São Paulo/SP, CNPJ n. 43.076.702/0001-61, neste ato representada na forma de seu estatuto social, pelos seus representantes legais ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização constante do processo n. 2014.0.233.088-6, e com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n. 8666, de 21/06/93 e suas alterações, respeitadas as disposições da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/03, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Sergio Marinho de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I



Rodolfo Silva Vasconcelos
Advogado
RF 17.227-0

Rodolfo Marincek Neto
Gerente de Relacionamento
RF-172645

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Sustentação e Melhorias do sistema de Tecnologia da Informação e de Comunicação (TIC) – APAIT, SISTRAN, SGTP, Sistema de Cadastramento de Caminhões para Acesso à ZMRC, Sistema Unificado de Autorizações Especiais, SERC, Manutenção e Suporte a Banco de Dados Bilhete do Idoso, TEG, bem como produtos de apoio: TID, SIMPROC, SUPRI, SOF, Controle Arrecadação Guia 99T - em operação na Secretaria Municipal de Transportes, visando seu perfeito funcionamento, conforme descrição a seguir e detalhados na Proposta Técnica Comercial **PC-SMT-160808-147**, e na Lista de Preços, Produtos e Serviços do SEI n. 6020.2016/0000078-4 e que passam a integrar o presente contrato:

1.1.1. Sistemas de Informação:

1.1.1.1. Desenvolvimento de Sistemas (software);

1.1.1.2. Operação Assistida de Sistemas Computacionais;

1.1.2. Redes e Conectividade:

1.1.2.1. Consultoria para confecção de projeto de infraestrutura de telecomunicações para transmissão de voz e dados;

1.1.2.2. Suporte aos usuários para utilização dos recursos de telecomunicações, bem como em problemas de rede;

1.1.2.3. Gerenciamento de redes de telecomunicações e sua infraestrutura;

1.1.2.4. Consultoria na Realização de Pregão Presencial para aquisição de Bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e realização de Atas de Registro de Preços;

1.1.3. **Treinamento** dos usuários da Prefeitura Municipal de São Paulo em ferramentas específicas de microinformática e sistemas aplicativos em produção de uso corporativo nas instalações da PRODAM;

1.1.4. Data Center

1.1.4.1. Infraestrutura de equipamento:

. Servidores – área dedicada aos serviços de hospedagem de sistemas e aplicativos em servidores da Prodram e instalação de servidores de propriedade dos usuários;

. MAINFRAME – área destinada a serviços de processamento de grandes volumes de informações;

. ROBÔS – Sistema automatizado de montagem e desmontagem de cartuchos em unidades de leitura e gravação.

. STORAGE – Soluções fixas e removíveis de armazenamento para restauração de arquivos perdidos e corrompidos;

- . MONITORAMENTO – Acompanhamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, de performance das operações do Data Center , incluindo transmissão de dados e Internet;
- . SITE BACKUP – Disponibilização de local específico para guarda de cópias de segurança em cartuchos magnéticos, fitas DATA e DLT;
- . SALA COFRE – Disponibilização de duas salas preparadas para garantir a integridade dos dados, resguardando informações em caso de catástrofe.
- 1.1.4.2. Central de atendimento
- 1.1.4.3. Infra-estrutura física
- 1.1.4.4. Segurança física e lógica
- 1.1.4.5. Serviços:
 - . Operação Entrada/saída (input/output)
 - Serviços Técnicos Suporte ao usuário Gerenciamento do Data Center Serviços de continuidade e recuperação de negócios;
 - Outras responsabilidades como: compra/locação, atualização, manutenção de equipamentos.
- 1.1.4.6. Área de Operação do Equipamento de Grande Porte:
 - . operação de consoles e fitas;
 - . operação da fitoteca;
 - . gerência de discos;
 - . operação da central de impressão (Print Center);
 - . atividades que envolvem a área de produção do equipamento de grande porte (mainframe);
 - . atividades na área de administração de Banco de Dados do Equipamento de Grande Porte;
 - . atividades de suporte ao ambiente de sistemas aplicativos do Equipamento de Grande Porte;
 - . atividades de suporte ao Sistema Operacional do Equipamento de Grande Porte (mainframe);
 - . atividades de segurança do Equipamento de Grande Porte (mainframe);
 - . atividades de segurança do Equipamento de Grande Porte (mainframe);
- 1.1.4.7. Área de Operação do Equipamento de Baixa Plataforma:
 - . serviço de hospedagem de servidores no Data Center PRODAM;
 - . serviço de hospedagem co-location
 - . serviços gerenciados
 - . serviços de balanceamento de carga
 - . soluções de firewall
 - . soluções de back-solution e disaster recovery
 - . soluções de monitoração de serviços
 - . soluções gerenciadas de clustering . serviço de CLUSTER SQL SERVER
- 1.1.4.8. Correio Eletrônico

1.1.5. Serviços de Telecomunicação

1.1.6. Disponibilização de produtos customizados

CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços serão prestados na forma e condições estabelecidos na proposta **PC-SMT-160808-147**, que contém sua descrição, detalhamento, condições, forma e prazo de execução.

2.2 – O montante de recursos estimados para execução do contrato está descrito na proposta **PC-SMT-160808-147**, que faz parte integrante deste, e que só poderá ser alterado mediante concordância das partes e através de troca de correspondência.

2.3 – As decisões relativas aos serviços solicitados pela **SMT** deverão ser definidas pela **PRODAM**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o qual ocorrerá a prorrogação do prazo definido para execução dos serviços na mesma proporção em que a demora de tais decisões prejudicarem o andamento normal dos trabalhos.

2.4 – Todas as informações e comunicações entrem a **SMT** e a **PRODAM**, deverão ser feitas por escrito. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre as partes deverão ser formalizadas mediante troca de correspondência.

2.5 – Os serviços re-executados por solicitação da **SMT**, que constituam apenas parte dos itens faturáveis, serão cobrados com base nos termos reais de execução e nos valores apontados na proposta **PC-SMT-160808-147**, desde que não se tratem de vícios resultantes da execução ou do material empregado.

2.6 – A **SMT** ou a **PRODAM** não poderão, a qualquer título, reproduzir ou copiar, ceder ou transferir, alugar ou vender os sistemas e/ou os aplicativos implantados, sem o expresso consentimento da Prodram.

CLÁUSULA III – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - Obriga-se a **PRODAM**:

Sergio Maurício Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento I



3.1.1 – Prover os serviços ora contratados de acordo com o estabelecido na proposta **PC-SMT-160808-147**, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

3.1.2 – Manter a **SMT** permanentemente informada sobre o andamento dos serviços, indicando o estado e progresso desses serviços e eventuais irregularidades que possam prejudicar sua execução;

3.1.3 – Desenvolver seus serviços em regime de integração e colaboração com a **SMT**;

3.1.4 – Manter sigilo sobre as informações processadas;

3.1.5 – Responder por quaisquer despesas decorrentes da prestação de serviços sejam eles relativos aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como os custos com transporte de pessoal, equipamentos e materiais.

3.1.6 – Manter a segurança física dos dados relativos ao processamento dos Sistemas, quando estes forem executados no seu ambiente operacional;

3.1.7 - Responder por todos os danos causados culposamente à contratante e à terceiros durante a execução do presente contrato;

3.1.8 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação oferecida na proposta, inclusive pessoal adequado e capacitado em todos os níveis do trabalho, dentro dos recursos disponibilizados na proposta **PC-SMT-160808-147**;

3.1.9 – Substituir todo empregado da equipe que, a critério da **SMT** proceder de maneira desrespeitosa com servidores ou público em geral, ou cuja participação no projeto não seja considerada pertinente;

3.1.10 - Executar os serviços, objeto deste contrato, pelos preços, quantidades totais e na forma definidas na proposta **PC-SMT-160808-147**, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos de demais despesas de qualquer natureza;

3.1.11 - Os preços da proposta **PC-SMT-160808-147**, poderão ser renegociados quando houver alterações de mercado ou de estrutura da empresa que reflitam tal alteração;

3.1.12 - Os novos projetos não inseridos no presente, obrigatoriamente serão objetos de novos contratos ou de aditamento de recursos financeiros neste contrato, obedecendo aos limites da Lei;

3.1.13 - Submeter à apreciação da CONTRATANTE os contratos de serviços de terceiros relacionados ao objeto deste contrato;

3.1.14 - Executar os serviços, objeto deste contrato, de acordo com as quantidades e preços definidos na Proposta Comercial e na Lista **PC-SMT-160808-147** (proposta comercial), nos quais já estão incluídos os custos diretos e indiretos, e com total observância aos prazos estipulados e com o cronograma negociado com a CONTRATANTE;

3.1.15 - Orientar quanto ao desenvolvimento da tecnologia e suas tendências, e quanto à aquisição e contratação de "software", "hardware" e prestadores de serviços, estabelecendo padrões técnicos que asseguram coerência, compatibilidade e conexão com o parque de equipamentos, sistemas e bancos de dados utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

3.1.16 - Executar os serviços em absoluta conformidade com o estabelecido nas respectivas Ordens de Serviço, sob pena de não serem aceitos pela CONTRATANTE, ensejando aplicação da penalidade cabível;

3.1.17 - Conduzir os serviços em conformidade com as boas normas de procedimento licitatório.

3.2 - Obriga-se a **SMT**:

3.2.1 - Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato;

3.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, dentro dos prazos estabelecidos;

3.2.3 - Acompanhar a execução dos serviços no seu respectivo detalhamento;

3.2.4 - Indicar funcionários da CONTRATANTE para compor a equipe de desenvolvimento do projeto;

3.2.5. Aprovar os empregados indicados pela CONTRATADA para a composição da equipe do projeto e solicitar a substituição;

3.2.6 - Atestar a prestação dos serviços relativos às faturas e encaminhá-las para pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua apresentação, desde

que a CONTRATADA apresente os relatórios detalhados conforme previsto no item 10.2 do presente termo;

3.2.7 – Facilitar a **PRODAM**, o acesso a todos os documentos, informações e demais elementos que possuir, quando necessário ou conveniente a implantação ou manutenção dos serviços;

3.2.8 – Providenciar em tempo hábil, de acordo com as solicitações da **PRODAM**, levantamentos de informações pertinentes aos serviços, fixação de diretrizes necessárias à definição e eventuais autorizações específicas para atuação junto a terceiros;

3.2.9 – Entregar os documentos e dados sob sua responsabilidade, dentro dos prazos e padrões previstos, podendo se recusados os documentos que não estiverem de acordo com os padrões estabelecidos;

3.2.10 – Observar rigorosamente as recomendações da **PRODAM**, para manutenção e bom estado de funcionamento dos equipamentos e programas;

3.2.11 – Usar, exclusivamente para suas atividades, os equipamentos colocados à sua disposição pela **PRODAM**, vedando a utilização por ou para terceiros, bem como controlar o acesso aos mesmos equipamentos;

3.2.12 – Não ceder, emprestar ou transferir para outros locais, a qualquer título, os equipamentos, programas (softwares), móveis e utensílios colocados à sua disposição pela **PRODAM**, sem o expresse consentimento desta;

3.2.13 – A assinar o competente Termo de Responsabilidade dos equipamentos e softwares que se destinam ao uso exclusivo da **SMT**, comprometendo-se a mantê-los em iguais condições de conservação e funcionamento quando de sua entrega;

3.2.14 – A guarda, a conservação e controle dos equipamentos, softwares, meios de comunicação, e/ou componentes alocados e colocados à disposição pela **PRODAM**, para uso direto da **SMT**, é de inteira responsabilidade da mesma, contra os riscos de furto, roubo, destruição, extravio, desabamentos, danos decorrentes de uso indevido, ou quaisquer outras situações similares que provoquem perda total ou parcial, promovendo sua imediata reposição ou indenização, a preço de mercado. Tratando-se de produto fora de comércio, o ressarcimento far-se-á mediante preço acordado entre as partes.

3.2.15 – Identificar os softwares não autorizados instalados nos equipamentos colocados a sua disposição.

CLÁUSULA IV - ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços descritos na proposta **PC-SMT-160808-147** serão acompanhados de seus produtos, quando for o caso, e entregues mediante formulário especial, contra assinatura de protocolo.

4.2 - A **PRODAM** se obriga a executar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato, nos prazos estipulados e de acordo com os cronogramas aprovados pela **SMT**, obedecendo às quantidades definidas na proposta **PC-SMT-160808-147**.

CLÁUSULA V - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

5.1 - Todas as correspondências trocadas entre as partes serão necessariamente protocoladas e nenhuma outra forma será admitida como prova dos entendimentos mantidos entre as partes.

CLÁUSULA VI - FORÇA MAIOR

6.1 - As partes não serão responsabilizadas pelos atrasos, faltas ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil, desde que, para tal fim, comuniquem e comprovem até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato vigorará pelo período de 22 de setembro de 2016 até 21 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIII - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- O valor do presente em R\$ 23.076.560,15 (vinte e três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos), cuja despesa está distribuída da seguinte forma: **R\$ 9.519.081,07** (nove milhões, quinhentos e dezenove mil, oitenta e um reais e sete centavos), para o exercício de 2016 e **R\$ 13.557.479,09** (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), para o exercício de 2017.

8.1.1. Os recursos suficientes para arcar com as despesas relativas ao presente exercício (2016), no montante de **R\$ 9.519.081,07** (nove milhões, quinhentos e dezenove mil, oitenta e um reais e sete centavos), deverão onerar a **dotação n. 87.10.26.126.3024.2171.3390.3900** do orçamento vigente, conforme **Nota de Empenho n. 91.141/2016**.

8.1.2. As despesas correspondentes a 2017 deverão onerar a dotação específica do exercício vindouro.

CLÁUSULA IX - PREÇO E REAJUSTES

9.1 - Os valores estimados neste contrato não sofrerão reajustes, vedada sua revisão com periodicidade inferior a 1 (um) ano, em conformidade com as Portarias SF n. 104/94 e 54/95.

9.1.1. Após o período de 1 (um) ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, caso o presente contrato venha a ser prorrogado, os valores estimados neste contrato, bem como os preços constantes da Proposta Comercial, bem como da Lista de Preços que integram o presente contrato, serão reajustados automaticamente e anualmente com base na variação do IPC-FIPE, conforme fórmula a seguir:

$$P1 = Po. \left(\frac{\text{Índice IPC FIPE } t1}{\text{Índice IPC FIPE } to} \right)$$

onde:

P1 = Preço praticado durante o mês de prestação de serviços.

Po = Preço praticado durante o mês base.

IPC FIPE t1 = Índice do mês anterior ao da prestação de serviços

IPC FIPE to = Índice do mês base de preços.

9.2 - O disposto no item 9.1 será aplicado ao decurso do prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, conforme o que estabelece a Lei 9.069 de 29/06/95 ou, se novas normas federais sobre a matéria autorizarem o reajustamento antes deste prazo.

9.3 - Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do índice estabelecido no item 9.1 supra, será utilizado o índice oficial que vier a substituí-lo, ou, no caso de não determinação deste, será escolhido índice substituto que melhor venha refletir a variação dos custos da **PRODAM**.

Sergio Marinho de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento I



Rodolfo Silva Vasconcelos
Advogado
R.F. 17.227-0

Rodolfo Marincek Neto
Gerente de Relacionamento
RF-172645

9.4 - Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, após a data de aceitação da proposta **PC-SMT-160808-147**, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Artigo 65, § 5º, Lei Federal 8.666/93).

9.5 - Os preços da Lista de Preços, Produtos e Serviços poderão ser renegociados quando houver alterações de mercado ou de estrutura da empresa que reflitam tal alteração.

CLÁUSULA X - PAGAMENTO

10.1. Para a efetivação do pagamento serão observadas as formalidades legais e regulamentares, em especial as Portarias da Secretaria Municipal de Finanças.

10.2. A CONTRATADA deverá encaminhar para análise da CONTRATANTE, as Notas Fiscais Faturas, devidamente acompanhadas dos demonstrativos dos serviços executados, por meio de relatórios detalhados por Sistemas e Subsistemas, projetos, atividades, de acordo com as respectivas ordens de serviços devidamente atestadas pela Assessoria de Informática de SMT.

10.3. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for atestada a execução dos serviços pelo responsável pela Assessoria de Informática da CONTRATANTE.

10.4. As liquidações serão processadas com base no serviço medido, devidamente atestado pela(s) contraparte(s) responsável(eis) pelo contrato.

10.5. Os pagamentos devidos pela CONTRATANTE serão efetuados mediante ordem de crédito em conta corrente especificada pela CONTRATADA junto ao Banco do Brasil.

CLÁUSULA XI - PENALIDADES

11.1. Pela inexecução parcial ou total dos serviços, ou pelo descumprimento dos prazos determinados, fica estabelecido que a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n. 8666/93, além daquelas estabelecidas nesta cláusula.

Sergio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



11.2. No caso de inexecução total, a CONTRATADA deverá arcar com a multa correspondente a 10% (dez por cento) calculados sobre o valor total do presente contrato;

11.3. No caso de inexecução parcial, a CONTRATADA deverá arcar com a multa correspondente a 10% (dez por cento) calculados sobre o valor da parcela inexecutada.

11.4. Em caso de descumprimento de prazo contratual na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá arcar com a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor mensal, contados a partir do prazo final, previsto contratualmente, para a execução do serviço solicitado pela CONTRATANTE, até o 15º (décimo quinto) dia. A partir do 15º (décimo quinto) dia de atraso, configurar-se-á inexecução, salvo justificativa legal.

11.5. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, a CONTRATADA deverá arcar com multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA XII - RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente, com observância das disposições constantes do artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal n. 8666/93.

12.2. No caso de rescisão, com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, aplicar-se-á o quanto disposto no artigo 79, § 2º da Lei Federal n. 8666/93.

12.3. Na hipótese de rescisão, a CONTRATADA deverá proceder à entrega dos serviços já concluídos ou que possam ser finalizados antes dos prazos, cabendo à CONTRATANTE recebê-los e efetuar o pagamento respectivo.

12.4. A rescisão do presente contrato operar-se-á de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação escrita, remetida com 30 (trinta) dias de antecedência, seja por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, seja por intercorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal n. 8666/93, ficando reconhecidos à CONTRATANTE, desde logo, em caso de rescisão administrativa, os direitos que lhe são assegurados nos termos dessa Lei.

Sergio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



CLÁUSULA XIII – REPRESENTAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE indica o responsável pela Assessoria de Informática para acompanhar e desempenhar as atividades relativas à coordenação técnica e administrativa de todos os serviços objeto deste instrumento.

13.2. Fica designado como representante da CONTRATADA, para acompanhar e desempenhar as atividades relativas à coordenação administrativa do desenvolvimento dos trabalhos, o Gerente de Relacionamento.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os entendimentos para a consecução do objeto contratual serão mantidos pelos representantes das partes especialmente designados para esse fim, que poderão delegar suas funções, total ou parcialmente, desde que o façam por escrito.

14.2. As alterações e inclusões de serviços, desde que não alterem o objeto do presente contrato, dependerão de emissão de nova proposta de serviço pela CONTRATADA que, uma vez aceita pela CONTRATANTE, passará a integrar o contrato mediante assinatura de termo de aditamento.

14.3. A presente contratação não tem por objeto a cessão de mão de obra por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, não estando, portanto, sujeita aos termos do artigo 31 da Lei Federal n. 8.212/91, com redação alterada pelo artigo 23 da Lei Federal n. 9711/98.

14.4. Na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis que reflitam nos preços dos serviços, tornando-o inexecutável, poderão as partes proceder à revisão dos mesmos, de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal n. 8666/93.

14.5. Novos projetos não inseridos no objeto do presente contrato, obrigatoriamente serão objeto de novos contratos ou de aditamento, obedecendo aos limites da lei.

Sergio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento



CÓPIA

27
an den

CLÁUSULA XV – FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste CONTRATO.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JOSÉ EVALDO GONÇALO
Secretário Municipal de Transportes Adjunto – SMT



CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A.

MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Diretor Presidente

con

SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I – DRD I – PRODAM

1 - TESTEMUNHA

2 - TESTEMUNHA



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Extrato da Contratação

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.320-3
SMT.INFO

Exercício: 2016

20

Órgão - origem: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trâ		Órgão atual: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento d	
Unidade - origem: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trâ		Unidade atual: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento d	
Nº Referência: 25.050		Nº Termo original:	
Ano/Exercício: 2.016			
Nº Processo: 6020.2016/0000078-4		Situação: ATIVA	
Tipo da Contratação: 5 - Nota de Empenho		Nº Edital:	
Dotação: 87.10.26.126.3024.2.171.33903900.08			
Elemento: 39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Sub-Elemento: 57		Serviço de Processamento de Dados	
Item: 01		PRODAM	
Fundamentação Legal: 22 - Art. 24 Inciso XVI da lei Federal 8.666/93		Modalidade Licitação: 6 - Dispensa de Licitação	
Condição de Pagamento: Código: 9 - Descrição: 30 dias corridos após adimplimento do contrato			
Índice Econômico: 33 - IPC/FIPE		Informado:	
Gestor Responsável: 1224931-Renato Hideo Hori			
Designação do gestor:			
Registro de Preço:		Órgão RP: -	
		Órgão Externo: -	
Data do lo:			
Preposto da contratada:			
Dt. Início vigência: 22/09/2016		Dt. Fim vigência: 21/05/2017	
Dt. Assinat. Despacho: 21/09/2016		Dt. Public. Despacho: 23/09/2016	
Dt. Assinat. Contrato:		Dt. Public. Contrato:	
		Dt. Fim vigência atualizada: 21/05/2017	
		Nº Pág. D.O.C. Despacho: 84	
		Nº Pág. D.O.C. Contrato:	
Objeto da contratação: PRESTAÇÃO . SERV. PARA SUSTENTAÇÃO E MELHORIA DE TIC- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.			

Valores	Montante Principal	Montante Reajuste	Aditamentos	Reajustes	VI. Atualizado
VI. Inicial da Contratação:	21.057.361,15	0,00	2.019.199,00	0,00	23.076.560,15
VI. Empenhos Anteriores:	0,00	0,00			

	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar	Pagamentos	Anulações
Montante Principal:	13.557.479,08	9.519.081,07	0,00	0,00	0,00
Montante Reajuste:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Credores							
Código	C.N.P.J / C.P.F	Nome / Razão Social	Tipo Vínculo	Situação	Dt. Ativação	Dt. Inativação	
10.393	43.076.702/0001-61	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Credor	ATIVO	21/09/2016		
Avenida Francisco Matarazzo, 1.500							

Retenção:

Reservas Associadas					
Nº	Data	Nº Processo	Órgão	Unidade	
55.389	21/09/2016	6020.2016/0000078-4	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trâns	10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	

Despachos de Aditamento		
Código	Dt. Assinatura	Descrição
1	23/09/2016	Acerto de valor

Aditamentos Contratuais						
Código	N. Despacho	Indicador Prazo	Qt. Dias	VI. Acréscimo	VI. Supressão	Objeto do Aditamento
Tipo de aditamento:		PATAMAR				
1	1	NENHUM	0	2.019.199,00	0,00	Acerto de valor

Empenhos - Principal						
Nº	Ano Data	Valor	VI. Cancelado	Saldo	Nº Processo	C.P.F. / C.N.P.J. Nome / Razão Social
91.141	2.016 22/09/2016	9.519.081,07	0,00	9.519.081,07	6020.2016/0000078-4	43.076.702/0001-61 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Aplicada Ignácio Ferraz
Agente de Apoio - R.F. 537.3263
SMT.INFO

Nº 91.141

CÓPIA

Data de Emissão: 22/09/2016

Processo: 6020.2016/0000078-4 ✓

Identificação da Unidade

Órgão: 87.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito FMDT
Unidade: 87.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito FMDT
Endereço: Rua Bos Vista - 236 - Centro - São Paulo - SP - 01014000 CNPJ: 14.583.620/0001-05
Telefone: (11) 3396-6860

Identificação do Credor

Credor: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Endereço: Avenida Francisco Matarazzo - 1.500 - Água Branca - São Paulo - SP - 05001100 CNPJ / CPF: 43.076.702/0001-61
Telefone: (11) 3396-9000/9001
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.897 - X Conta Corrente - 000.590.562-1

Identificação da Dotação

Programática: 87.10.26.126.3024.2171 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação da Despesa

SubElemento: 57 - Serviço de Processamento de Dados
Item: 01 - PRODAM
Histórico: PRESTAÇÃO DE SERV. PARA SUSTENTAÇÃO E MELHORIA DE TIC- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
Fundamentação Legal: 22 - Art. 24 Inciso XVI da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Detalhamento da Ação

Código do DA: 217.00.00.00.034 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação

Valor: R\$ 9.519.081,07 ✓ Nove Milhões e Quinhentos e Dezenove Mil e Oitenta e Um Reais e Sete Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 11.538.280,08	Reserva : 55389/2016 ✓
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 11.538.280,08	Contratação : 25050/2016 ✓
Valor do Empenho:	R\$ 9.519.081,07	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 2.019.199,01	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 2.019.199,01	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 242 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	865.371,01 ✓
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	2.884.570,02 ✓
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	5.769.140,04 ✓

ANTONIO CARLOS P. CAMPOS
Contador - CRC 132604/SP

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D827461



CÓPIA

90
Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.320.3
SMT.INFO
m da

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Despacho

São Paulo, 22 de abril de 2017.

Interessado

Secretaria Municipal de Transportes

Assunto

Prorrogação Contratual – Contrato nº 38/16-SMT – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP, relativo à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática.

DESPACHO:

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Assessorias Econômico Financeira, de Informática e Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, a prorrogação do Contrato 38/2016 - SMT.GAB, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática, pelo período de 22 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, sendo que o valor do contrato passará de R\$ 23.076.560,15 (vinte e três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos) para R\$ 23.941.931,15 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos).

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa mencionada no item anterior, para fazer frente às despesas, no valor de R\$ 865.371,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais), onerando a dotação 87.10.26.126.3024.2171.3.3.90.39.00.08, conforme a nota de reserva nº 28.530/17.

III. **APROVO** a minuta do Contrato inserida no presente processo administrativo.

IV. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para firmar o Contrato correspondente, na forma da minuta aprovada, na Assessoria Jurídica, localizada no endereço da Rua Boa Vista, 236, 2º andar – Centro, mediante a apresentação dos documentos exigidos no artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, devidamente atualizada.

V. **PUBLIQUE-SE**. Após, à SMT.AEF para emissão de Nota de Empenho e SMT.AJ para as providências ulteriores.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

Chefe de Gabinete – SMT

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apolo - R.F. 537.3263
SMT.INFO



Documento assinado eletronicamente por **João Manoel Scudeler de Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2017, às 19:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130480** e o código CRC **D3EC6864**.

SEI n° 3130480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.320-3
SMTS INPX
Data da Emissão: 22/05/2017
Processo 6020.2016/0000078-4

Nº 45.676

Global

22/05/2017

Processo 6020.2016/0000078-4

Identificação da Unidade

Órgão: 87.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito
Unidade: 87.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito
Endereço: Rua Boa Vista - 236 - Centro - São Paulo - SP - 01014000

FMDT
FMDT
CNPJ: 14.583.620/0001-05

Telefone: (11) 3396-6860

Identificação do Credor

Credor: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Endereço: Avenida Francisco Matarazzo - 1.500 - Água Branca - São Paulo - SP - 05001100

CNPJ / CPF: 43.076.702/0001-61
Telefone: (11) 3396-9000/9001

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.897 -X Conta Corrente - 000.590.562-1

Identificação da Dotação

Programática: 87.10.26.126.3024.2171 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação da Despesa

SubElemento: 57 - Serviço de Processamento de Dados
Item: 99 - Outros Serviços de Processamento de Dados
Histórico: CONTRATO Nº 38/16-SMT-GAB

Fundamentação Legal: 22 - Art. 24 Inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Detalhamento da Ação

Código do DA: 217.00.00.00.035 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação

Valor: R\$ 865.371,00 Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 4.076.666,11 Reserva: 28530/2017
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 865.371,00 Contratação: 25050/2016
Valor do Empenho: R\$ 865.371,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 3.211.295,11
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições do Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 242 Início da Vigência:

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	865.371,00	Set	0,00	Dez	0,00

ANTONIO CARLOS P. CAMPOS
Contador - CRC 132604/SP

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D504767



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRANSPORTES**

CÓPIA

93
Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.3263
SMT.INFO
inicial

TERMO ADITIVO Nº 01/2017
ao CONTRATO Nº 38/16-SMT

PROCESSO Nº: 2014-0.233.088-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-
SP - S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos
Especializados em Tecnologia da
Informação para a "Sustentação e
Melhorias de TIC"

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo
contratual até 31/05/2017.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2017, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT**, situada na na Rua Boa Vista, 236 - 3ª. Andar, CNPJ Nº 46.392.155/0001-11, neste instrumento representada pelo Sr. **SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA**, respondendo pelo cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes adiante designada simplesmente **SMT** e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF 613.849.099-15, RG. 3.892.279-3/PR, adiante designada simplesmente **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 038/16-SMT, consoante despacho autorizatório exarado a fls. _____, do processo **2014-0.233.088-6** e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRANSPORTES

94
Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.326.3
SMT.INFO
An. da

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/16-SMT para o período de **22/05/2017 a 31/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de **R\$ 865.371,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência a prorrogação do contrato passa a ser conforme a seguir:

PERÍODO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	REDES E CONECTIVIDADE	COMUNICAÇÃO	DATA CENTER	PRODUTOS CUSTOMIZADOS	GER CONT DE TERCEIROS	TOTAL
	Medido	Medido	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	
DE 22/05/2017 A 31/05/2017	76.452,37	3.985,73	45.025,23	266.561,77	470.304,38	3.041,52	865.371,00

CLÁUSULA QUARTA

5.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nºs ____/2017.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 038/16-SMT, no que não colidirem com o presente Termo.

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRANSPORTES

95
Aparecido Augusto Perreiros
Agente de Apoio - R.F. 537-...
SMT.INFO
a. da

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
Secretário - SMT

ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente - Prodam

ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I – Prodam

TESTEMUNHAS:

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 038/16 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2016/0000078-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a “SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC”,

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual até 31/05/2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. **João Manoel Scudeler de Barros**, RG 30.433.888-6 e CPF nº 312.822.798-58, doravante designada simplesmente **SMT** e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500 - Condomínio New York / Los Angeles - CEP 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF 613.849.099-15, RG. 3.892.279-3/PR, adiante designada simplesmente **PRODAM**, nos

termos do artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2016/0000078-4, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/16-SMT para o período de **22/05/2017 a 31/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1** O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 865.371,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais).
- 2.2** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 23.076.560,15 (vinte e três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos) para R\$ 23.941.931,15 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
CRONOGRAMA FINANCEIRO

- 3.1** O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência a prorrogação do contrato passa a ser conforme a seguir:

PERÍODO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	REDES E CONECTIVIDADE	COMUNICAÇÃO	DATA CENTER	PRODUTOS CUSTOMIZADOS	GER CONT DE TERCEIROS	TOTAL
	Medido	Medido	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	
DE 22/05/2017 A 31/05/2017	76.452,37	3.985,73	45.025,23	266.561,77	470.304,38	3.041,52	865.371,00

CLÁUSULA QUARTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 87.10.26.126.3024.2171.3.3.90.39.00.08 do presente exercício, e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 45.676/17.

CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 038/16-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente - PRODAM

ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - PRODAM

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



CÓPIA

90
Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.3263
SMT/INF
it de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AEF - Assessoria Econômica-Financeira
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMT/AEF Nº 2997373

São Paulo, 11 de maio de 2017.

Assunto: Suplementação de recursos

SF/SUPOM/CGO
Sr. Coordenador

A vigência do Contrato nº 038/16-SMT-GAB (2995657) firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – **PRODAM-SP** para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática, **tem seu término em 21/05/2017**, motivo pelo qual a Assessoria de Informática de SMT, através do SEI nº 6020.2017/0000089-1 - Informação SMT/INFO nº 2901464, apresenta as justificativas para **firmar um novo Contrato** em função desta Secretaria necessitar de uma infraestrutura de Data Center, Servidores de Banco de Dados e Aplicações, Sistema de Armazenamento de Dados com Back-Ups, serviços de operação e execução de rotinas para atualizações das informações cadastradas no processamento dos dados para geração de notificações de multas relacionadas ao trânsito, bem como licenças de renovação dos veículos de transporte públicos e Produtos Perigosos.

A PRODAM apresentou proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados - PC-SMT-170417-60 (2901368) no valor de R\$ 37.786.532,80, por um período de 12 meses, com vigência de **22/05/2017 a 21/05/2018**, sendo o valor de **R\$ 22.986.807,69 para este exercício** e o restante do valor para 2018, atendendo desta forma as necessidades desta Secretaria.

O valor de R\$ 22.986.807,69 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) para este ano irá onerar a dotação **87.10.26.126.3024.2171 – 3.3.90.39.00-08 – Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação – Outros Serviços de Terceiros – PJ.**(2995792).

Do ponto de vista orçamentário a dotação específica apresenta **saldo de R\$ 1.254.847,44 insuficiente para a cobertura da despesa** em questão, conforme constatamos através do Relatório da dotação (2995792), razão pela qual solicitamos a V.Sa. autorizar disponibilização de recursos através de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 21.731.963,25**, perfazendo desta forma o valor necessário de **R\$ 22.986.807,69 vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos** para efetivação do Contrato com a PRODAM, conforme especificado abaixo e na Planilha de Movimentação Orçamentária – “P.M.O.” (2997373) anexa, a qual ratificamos por meio de assinatura eletrônica:

DOTAÇÃO	SUPLEMENTAR DENOMINAÇÃO	VALOR
---------	----------------------------	-------

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.326-3
SMT.INFO
21.731.960,25 *and*

87.10.26.126.3024.2171 Manutenção de Sistemas de Informação
3.3.90.39.00-08 e Comunicação-Outros Serv. Terceiros-PJ
ANULAR

DOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	
3.3.90.39.00-08	Outros Serviços de Terceiros-PJ	21.731.960,25

Informamos que o valor oferecido em contrapartida é **prescindível** para a execução orçamentária deste exercício, e lembramos que a não concretização do contrato acarretará na paralização do cadastro e atualização do banco de dados de multas processadas e influirá diretamente na receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito.

Atentamos também para o esclarecimento constante na Informação SMT/INFO nº (2901464) de que os Produtos Customizados foram desenvolvidos exclusivamente para a Secretaria Municipal de Transportes, não sendo possível a comparação de preços com outras Empresas.

At.

Luiz Eduardo Ferrucci

Resp.p/Assessoria Econômico Financeira-SMT/AEF
Portaria nº 017/17-SMT-GAB (2358451)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ferrucci, Diretor de Divisão Técnica**, em 11/05/2017, às 17:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997373** e o código CRC **8ED60D5A**.

CÓPIA



10
Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 934.226-3
SMT.INFO
C. de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUPOM/CGO - Coordenadoria do Orçamento
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SF/SUPOM/CGO Nº 3003317

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Assunto : Suplementação de recursos com contrapartida, sem liberação de cotas - U.O. 87.10 - Fonte 08 - Atividade

SF/SUPOM

Sr. Subsecretário Substituto,

Trata o presente de solicitação formulada pelo órgão em epígrafe, visando à prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática, cujo contrato com a PRODAM terá seu término em 21/05/2017. O elenco de serviços de Data Center, Sistema de Informação e Produtos Customizados para firmar um novo contrato estão detalhados na Informação SMT/AEF 2997373, e nas justificativas apresentadas na Informação SMT/INFO 2901464 (outro expediente SEI).

O valor do contrato (proposta em 2901368 de outro expediente) é de **R\$ 37.786.532,80**, por um período de **12 (doze) meses**, com a vigência a partir de 22 de maio de 2017, sendo **R\$ 22.986.807,69** para o exercício de 2017, e a forma de cobrança será por medição com previsão mensal.

Como há saldo da dotação específica no valor de **R\$ 1.254.847,44**, será necessária a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - UO 87.10 Fonte 08**, no valor de **R\$ 21.731.960,25** para efetivação do contrato. A Planilha de Movimentação Orçamentária - PMO encontra-se em 2997088, na qual é informada a dotação para anulação dos recursos que estão disponíveis e são prescindíveis para o atual exercício conforme a Informação de SMT/AEF (já mencionada).

Informamos que há um esclarecimento constante na Informação SMT/INFO (já mencionada), de que os "*Produtos Customizados foram desenvolvidos exclusivamente para a Secretaria Municipal de Transportes, não sendo possível a comparação de preços com outras Empresas*".

Considerando o exposto, sendo pedido com oferecimento de recursos integrais para anulação, informamos que esta Coordenadoria não apresenta óbice quanto à atualização proposta, do ponto de vista estritamente orçamentário, e, dessa forma, encaminhamos o presente para conhecimento e deliberação.

SUPOM/CGO

Sr. Coordenador,

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.326.3
SMT.INFD
m. de

Com base no Decreto nº 53.687, de 02 de janeiro de 2013 que instituiu a Junta Orçamentário-Financeira - JOF e nos termos do Decreto 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e do Decreto 57.631, de 17 de março de 2017, informamos que o pleito poderá ser atendido.



Documento assinado eletronicamente por **Ahmed Sameer El Khatib, Subsecretário Substituto**, em 12/05/2017, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3003317** e o código CRC **D5F51F5B**.

Referência: Processo nº 6020.2017/0000103-0

SEI nº 3003317



CÓPIA

10.
Aparecida Ignez Perreira
Agente de Apoio - R.F. 337.326.3
SMT.INP
in al

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUPOM/CGO - Coordenadoria do Orçamento
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SF/SUPOM/CGO Nº 3247076

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Assunto : Suplementação de recursos com contrapartida, sem liberação de cotas - U.O.
87.10 - Fonte 08 - Atividade

SMT /AEF

Sr. Diretor,

Com base na orientação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, instituída pelo Decreto nº 53.687, de 02 de janeiro de 2013, nos termos do Decreto 57.578 de 13 de janeiro de 2017 e alterações pelo Decreto nº 57.631 de 17 de março de 2017, e tendo em vista a edição do Decreto nº 57.712, publicado no DOC de 31/05/2017, providenciamos a atualização no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF e retornamos o presente para o que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Ahmed Sameer El Khatib, Coordenador**, em 31/05/2017, às 19:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3247076 e o código CRC C28445E7.

CÓPIA

DOC 31/05/17 FLS. 01

104
Assinatura do Prefeito Municipal
João Dória

DECRETO Nº 57.712, DE 30 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 21.731.960,25 de acordo com a Lei nº
16.608/16

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 21.731.960,25 (vinte e um milhões e setecentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
87102612633242171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
339039008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.731.960,25
		21.731.960,25

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
87102657233794702	Serviços de Engenharia de Tráfego	
339039008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.731.960,25
		21.731.960,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de maio de 2017, 464ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de maio de 2017.

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.326-3
SMT-INPA
2. clm



SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC

PROPOSTA DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 038/16 - SMT

Secretaria Municipal de
Mobilidade e Transportes
SMT

PA-SMT-170530-90

Versão 1.0

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO DA PROPOSTA DE ADITIVO	3
3.1 ESCOPO DA PROPOSTA DE ADITIVO	4
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4
REDES E CONECTIVIDADE	4
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.....	5
DATA CENTER	6
GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS.....	7
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	7
5. PREÇO DOS SERVIÇOS	8
5.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (ST 17/142).....	8
5.2 REDES E CONECTIVIDADE (ST 17/143).....	8
5.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (ST 17/155)	9
5.4 DATA CENTER (ST 17/144)	10
5.5 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (ST 17/153)	12
5.6 IMPOSTOS.....	12
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ESTIMATIVA)	13
7. PAGAMENTO	14
7.1 FORMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO.....	14
7.2 PAGAMENTO	14
8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	14
9. VALIDADE DA PROPOSTA.....	14

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar a **Proposta de Aditivo Contratual** com os termos e condições para a prorrogação do Contrato nº **038/16 - SMT** por mais **7 (sete) meses e 20 (vinte) dias** a partir de **01/06/2017** para a Prestação de Serviços de Sustentação e Melhorias de TIC para a Secretaria de Mobilidade e Transportes - SMT.

2. OBJETO DA PROPOSTA DE ADITIVO

O objeto desta proposta de Aditivo Contratual é a Prorrogação do contrato **038/16 - SMT** por mais **7 (sete) meses e 20 (vinte) dias**, mantendo as mesmas cláusulas do contrato e em continuidade da Prestação de Serviços de Sustentação e Melhorias de TIC para os Sistemas:

SEQ.	CÓDIGO	NOME SISTEMA	OBSERVAÇÃO
1	ST0101	MULTAS CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS	
2	ST0702	SISTRAN-SIST. TRANSP. PRODUTOS PERIGOSOS	
3	ST1643	ADMIN.PENALIDADES APLIC. A INFRACOES TRANSITO	
4	ST1645	MULTAS TRÂNSITO - TRATA INFRAÇÃO	
5	ST1651	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE MULTAS	
6	ST1653	NOVO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE MULTAS - PAMT II	
7	ST1654	SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE CAMINHÕES P/ACESSO À Z	
8	ST1656	SISTEMA UNIFICADO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS	
9	ST1657	SERC-SISTEMA DE EXCEÇÃO DE RESTRIÇÃO CIRCULAÇÃO	
10	ST1658	Processo digital de Recursos de Multas de Trânsito	
11	ST1704	SGTP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICO	
12	ST1705	INTEGRAÇÃO DO SGTP COM OS SISTEMAS DE CET E SPTRANS	
13	ST1706	SGTP - SISTEMA DE MOBILIDADE PARA FISCALIZAÇÃO	
14	ST1707	GERENCIAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	
15	ST1708	EMIÇÃO 2A.VIA NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO E IMAGEM DO AI	
16	ST1709	MOTO-FRETE	
17	ST1710	B.I.PARA ANÁLISE DA DADOS GERENCIAIS DE SMT	
18	ST1711	MAPA DE ENTORNO DE PONTOS DE ESTACIONAMENTOS	
19	ST1712	SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS-CET	
20	ST1713	GERAÇÃO DE PIN NUMBER P/ZONA AZUL	
21	ST1714	FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO	
22	ST1715	PORTAL DE SERVIÇOS DO DTP	
23	ST1717	GESTÃO DE DOCUMENTOS SPTRANS	
24	ST1718	INDICAÇÃO DE CONDUTOR-WEB	
25	ST1719	JULGAMENTO E CARGA DE RECURSOS DIGITALIZADOS DA CDA	
26	ST1720	SMT DIGITAL-SISTEMA P/ GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO	
27	ST1721	SISTEMA DE AGENDAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
28	ST1722	INSCRIÇÃO CANDIDATOS A REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
29	ST1723	HOSPEDAGEM DA APLICAÇÃO PARA GESTÃO DE DEMANDAS DE SMT	
30	ST1803	GEOPROCESSAMENTO - SMT	
31	ST1804	BANCO DE DADOS DO BILHETE DO IDOSO	HOSPEDAGEM

SEQ.	CÓDIGO	NOME SISTEMA	OBSERVAÇÃO
32	ST1810	INFOTRANS - INTEGRAÇÃO ROTEIRIZADOR	
33	ST1811	CIMBPM - CONTROLE INTERNO DE MOVIMENTAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	
34	ST1812	HOSPEDAGEM SMT.INFO	
35	ST1813	HOSPEDAGEM SIST. QUIK-VIEW-INFORMAÇÃO DO BI DADOS TRAFEGO	
36	ST1814	SITE PARA PESQUISA DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE-PLANMOB	
37	ST1815	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS DA ARQUITETURA CLIENTE-SERVIDOR (FORMS/REPORT ORACLE) DA SMT	
38	ST1816	TRÁFEGO DE VEÍCULOS ONLINE	
39	ST1817	MOBILAB HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO	
40	ST1818	MOBILAB LABORATÓRIO DE MOBILIDADE	
41	ST1819	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E VALIDAÇÃO CAV 2.0	
42	ST1820	SANSÃO POSITIVA - FASE I (CADASTRO DE CONDUTORES)	
43	ST2301	ATENDIMENTO E SUPORTE A SMT	
44	ST2307	HOSPEDAGEM DO SISTEMA CERTIDÕES DE DIRETRIZES DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	
45	ST2308	CONSULTA PÚBLICA DE ESTACIONAMENTOS	
46	ST2405	SISTEMA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG	
47	ST1821	HOSPEDAGEM DO SITE MAIO AMARELO	HOSPEDAGEM

3.1 ESCOPO DA PROPOSTA DE ADITIVO

Estão previstos no escopo desta proposta de Aditivo Contratual os seguintes serviços e quantitativos:

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			17.158
SIS0001-4	ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	H/H	17.158

REDES E CONECTIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
B- REDES E CONECTIVIDADE			
RCO0006-3	CONSULTORIA TÉCNICA - INFRAESTRUTURA DE REDE	HORA/HOMEM	529
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	Valido por 12meses	8

> Certificado Digital SSL

Site	Status	Contratação	Vencimento
https://sorteioalvarataxipreto.prefeitura.sp.gov.br	VALID	Anual	11/11/2017

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
C1. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (GESTÃO DE INSTALAÇÃO)			
TEL0038-5	GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 A 155.000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA - UPGRADE	ACESSO	1
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)			
TEL0053-9	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	8
TEL0054-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	4
TEL0056-3	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 16.384 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	2
TEL0057-1	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	2
C4. CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS			
TEL0116-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	50
C3. WIFI GERENCIADO			
TEL0122-8	GERENCIAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS - PÚBLICO E CORPORATIVO	PONTO / MÊS	25

➤ Links instalados:

Prime ID	Entidade	Capacidade (Kbit/s)	Tipo de redundância	Tipo	Endereço	Num.
E01850/07	SGTP GUIDO CALOI	4096	Com Redundância	AVENIDA	GUIDO CALOI	1200
E01851/07	SGTP EMÍLIA MARENGO	4096	Com Redundância	AVENIDA	EMÍLIA MARENGO	1053
E01856/07	SMT-XV DE NOVEMBRO	4096	Com Redundância	RUA	XV DE NOVEMBRO	268
E02489/08	SMT-ALBERTO LION	4096	Com Redundância	PRAÇA	ALBERTO LION	399
E02490/08	SGTP DEPUTADO EMILIO CARLOS	4096	Com Redundância	AVENIDA	DEPUTADO EMILIO CARLOS	3747
E02491/08	SMT-PRODESP	4096	Com redundância	RUA	AGUEDA GONÇALVES	240
E03667/11	CETET_SMT	4096	Com Redundância	AVENIDA	MARQUES DE SAO VICENTE	2154
E04068/12	SMT-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE1	4096	Com Redundância	RUA	SENADOR FEIJÓ	143
E01857/07	SMT-BELA CINTRA	8192	Com Redundância	RUA	BELA CINTRA	385
E02703/09	DETRAN INTERLAGOS	8192	Com Redundância	AVENIDA	INTERLAGOS	2255
E02705/09	DETRAN AVENIDA DO ESTADO	8192	Com Redundância	AVENIDA	DO ESTADO	900
E03515/11	DETRAN ARICANDUVA	8192	Com Redundância	AVENIDA	ARICANDUVA	5555
E01859/07	SMT-JOAOQUIM CARLOS	16384	Com Redundância	RUA	JOAQUIM CARLOS	655

Prime ID	Entidade	Capacidade (Kbit/s)	Tipo de redundância	Tipo	Endereço	Num.
E02495/08	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO	16384	Com Redundância	RUA	SUMIDOURO	740
E05049N/13	SMT-BARÃO DE ITAPETININGA	16384	Com Redundância	RUA	BARÃO DE ITAPETININGA	18
E02492/08	SMT-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE2	34816	Com Redundância	RUA	BOA VISTA	236

➤ **Links previsto para Upgrade**

prime ID	Entidade	Capacidade (Kbit/s)	Tipo de redundância	tipo	Endereço	num
E02495/08	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO	34816	Com Redundância	RUA	SUMIDOURO	740

DATA CENTER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
E - DATA CENTER - PACOTE			
E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO			
DTC0077-3	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO I - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	1
DTC0078-1	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO II - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	13
DTC0079-8	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO III - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	16
DTC0080-5	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO IV - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	11
E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS			
DTC0172-9	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - SQL SERVER - PERFIL X - Base de dados acima de 13.000GB	PLATAFORMA / MÊS	1
DTC0102-3	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - ORACLE / UNIX ORACLE - PERFIL VI - Base de dados acima de 1.000GB até 3.000GB	PLATAFORMA / MÊS	1
DTC0107-2	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - MYSQL - PERFIL I - Base de dados até 10GB	PLATAFORMA / MÊS	1
DTC0112-9	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - POSTGRESQL - PERFIL I - Base de dados até 10GB	PLATAFORMA / MÊS	1
E1.4. HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO-BANCO DE DADOS EM GRANDE PORTE			
DTC0171-2	PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO / CPU MAINFRAME	MINUTO / MÊS	1.681
E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS			
DTC0007-6	ARMAZENAMENTO DE DADOS - GRANDE PORTE (MAINFRAME)	GB / MÊS	1.600
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	1.500
DTC0141-2	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	25.000
E1.3. COLOCATION GERENCIADO			
DTC0121-8	COLOCATION GERENCIADO (*)	U / MÊS	80
E4.4. CORREIO ELETRÔNICO			
DTC0173-7	CAIXA POSTAL 1 GB	CAIXA POSTAL / MÊS	519
DTC0174-5	CAIXA POSTAL 2 GB	CAIXA POSTAL / MÊS	67

E4.5. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DOMAIN CONTROLLER (AD)			
DTC0023-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR BDC (AUTENTICAÇÃO)	SERVIDOR / MÊS	8
E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA			
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO / MÊS	1.034
E4.9. CONVERSÃO DE DOCUMENTOS DO PAPEL PARA IMAGEM DIGITAL			
DTC0140-4	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	IMAGEM/MÊS	352.081
E4.10. TID CORPORATIVO			
DTC0016-8	TID CORPORATIVO ATÉ 4000	DOCUMENTO / MÊS	2.402
E4.11- IMPRESSÃO GRANDES VOLUMES			
DTC0127-5	GESTÃO DO CONTRATO DE IMPRESSÃO	MILHEIRO / MÊS	7.041,696
E4.12 - DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS			
DTC0002-7	DIGITAÇÃO DE DADOS E GESTÃO PARA ENTRADA NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO.	MILHEIRO/MÊS	71.629,04

GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS			
CGT003-5	Disponibilização de Licença Google API para: 500 mil acessos em ambiente interno a PMSP	Licença / mês	1

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução dos serviços é de **7 (sete) meses e 20 (vinte) dias** após a assinatura do Termo Aditivo.

5. PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor total dos serviços, objeto desta proposta, é de **R\$ 22.113.965,02** (Vinte e dois milhões, cento e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), para o período de **07 (sete) meses e 20 (vinte) dias** e assim distribuídos por anexo e por serviço.

5.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (ST 17/142)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				17.158	7m e 20d		3.079.346,26
SIS0001-4	ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	H/H	179,47	17.158	7m e 20d	401.653,86	3.079.346,26

5.2 REDES E CONECTIVIDADE (ST 17/143)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
B- REDES E CONECTIVIDADE					7m e 20d		72.784,68
RCO0006-3	CONSULTORIA TÉCNICA - INFRAESTRUTURA DE REDE	HORA / HOMEM	124,36	529	7m e 20d	8.580,84	65.786,44
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	VALIDO POR 12MESES	874,78	8	7m e 20d	923,38	6.998,24

CÓPIA

a parecerista Lenúcio Ferreira
a agente de Apoio - R.F. 537.326.3
SMT.INFO

5.3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (ST 17/155)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO							1.050.598,28
C1. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (GESTÃO DE INSTALAÇÃO)							1.467,08
TEL0038-5	GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 A 155.000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA UPGRADE	ACESSO	1.467,08	1	MÊS 1	1.467,08	1.467,08
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)							292.285,53
TEL0053-9	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	104.515,68	8	7m e 20d	13.632,48	104.515,68
TEL0054-7	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	55.126,09	4	7m e 20d	7.190,36	55.126,09
TEL0056-3	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 16.384 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	52.771,05	2	7m e 20d	6.883,18	52.771,05
TEL0057-1	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	ACESSO/MÊS	79.872,71	2	7m e 20d	10.418,18	79.872,71
C4. CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS							732.507,83
TEL0116-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	1.910,89	50	7m e 20d	95.544,50	732.507,83

CÓPIA

Aparecida Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.963
SMT.IMP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
C3. WIFI GERENCIADO							24.337,83
TEL0122-8	GERENCIAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS - PÚBLICO E CORPORATIVO	PONTO / MÊS	126,98	25	7m e 20d	3.174,50	24.337,83

5.4 DATA CENTER (ST 17/144)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
E - DATA CENTER					7m e 20d		17.858.407,83
E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO							1.409.592,11
DTC0077-3	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO I - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	2.148,08	1	7m e 20d	2.148,08	25.776,96
DTC0078-1	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO II - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	2.842,54	13	7m e 20d	36.953,02	443.436,24
DTC0079-8	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO III - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	4.231,47	16	7m e 20d	67.703,52	812.442,24
DTC0080-5	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO IV - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	7.005,02	11	7m e 20d	77.055,22	924.662,64
E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS							8.614.149,37
DTC0172-9	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - SQL SERVER - PERFIL X - Base de dados acima de 13.000GB	PLATAFORMA / MÊS	633.620,00	1	7m e 20d	633.620,00	4.857.753,33
DTC0102-3	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - ORACLE / UNIX ORACLE - PERFIL VI - Base de dados acima de 1.000GB até 3.000GB	PLATAFORMA / MÊS	432.052,36	1	7m e 20d	432.052,36	3.312.401,43
DTC0107-2	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - MYSQL - PERFIL I - Base de dados até 10GB	PLATAFORMA / MÊS	28.956,17	1	7m e 20d	28.956,17	221.997,30

COPIA

Apresentada Ignácio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.206.3
SMT.INFO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
DTC0112-9	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - POSTGRESQL - PERFIL I - Base de dados até 10GB	PLATAFORMA / MÊS	28.956,17	1	7m e 20d	28.956,17	221.997,30
E1.4. HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO-BANCO DE DADOS EM GRANDE PORTE							824.037,41
DTC0171-2	PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO / CPU MAINFRAME	MINUTO / MÊS	63,94	1.681	7m e 20d	107.483,14	824.037,41
E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS							1.539.949,67
DTC0007-6	ARMAZENAMENTO DE DADOS - GRANDE PORTE (MAINFRAME)	GB / MÊS	13,08	1.600	7m e 20d	20.928,00	160.448,00
DTC0008-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	6,79	1.500	7m e 20d	10.185,00	78.085,00
DTC0141-2	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	6,79	25.000	7m e 20d	169.750,00	1.301.416,67
E4.3. COLOCATION GERENCIADO							85.369,87
DTC0121-8	COLOCATION GERENCIADO	U / MÊS	139,19	80	7m e 20d	11.135,20	85.369,87
E4.4. CORREIO ELETRÔNICO							92.346,00
DTC0173-7	CAIXA POSTAL 1 GB	CAIXA POSTAL / MÊS	14,59	519	58.053,61	7.572,21	58.053,61
DTC0174-5	CAIXA POSTAL 2 GB	CAIXA POSTAL / MÊS	66,76	67	34.292,39	4.472,92	34.292,39
E4.5. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DOMAIN CONTROLLER (AD)							97.705,84
DTC0023-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR BDC (AUTENTICAÇÃO)	SERVIDOR / MÊS	1.593,03	8	7m e 20d	12.744,24	97.705,84
E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA							99.329,49
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO / MÊS	12,53	1.034	7m e 20d	12.956,02	99.329,49

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
E4.9. CONVERSÃO DE DOCUMENTOS DO PAPEL PARA IMAGEM DIGITAL							1.052.722,19
DTC0003-5	DIGITALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, ARQUIVAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOC.	IMAGEM / MÊS	0,39	352.081	7m e 20d	137.311,59	1.052.722,19
E4.10. TID CORPORATIVO							6.997,83
DTC0016-8	TID CORPORATIVO ATÉ 4000	DOCUMENTO / MÊS	0,38	2.402	7m e 20d	912,76	6.997,83
E4.11- IMPRESSÃO GRANDES VOLUMES							834.628,75
DTC0127-5	GESTÃO DO CONTRATO DE IMPRESSÃO	MILHEIRO / MÊS	15,46	7.041,696	7m e 20d	108.864,62	834.628,75
E4.12 - DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS							3.201.579,32
DTC0002-7	DIGITAÇÃO DE DADOS E GESTÃO PARA ENTRADA NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO.	MILHARES DE TOQUES	5,83	71.629,04	7m e 20d	417.597,30	3.201.579,32

5.5 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (ST 17/153)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS							52.827,95
CGT003-5	Disponibilização de Licença Google API para: 500 mil acessos em ambiente interno a PMSP	LICENÇA / MÊS	6.890,60	1	7m e 20d	6.890,60	52.827,95

5.6 IMPOSTOS

Os valores foram calculados considerando os impostos incidentes pela legislação vigente, até a data da emissão deste instrumento.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ESTIMATIVA)

O cronograma previsto de desembolsos terá como base a forma de medição de cada anexo.

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	C – SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	E – DATA CENTER (R\$)	I – GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MÊS 01	401.653,86	9.504,22	138.310,28	2.329.357,54	6.890,60	2.885.716,50
MÊS 02	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 03	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 04	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 05	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 06	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 07	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 08 – 20 Dias	267.769,24	6.255,15	91.228,80	1.552.905,06	4.593,75	1.922.752,00
TOTAL	3.079.346,26	72.784,68	1.050.598,28	17.858.407,84	52.827,95	22.113.965,02

Assinada Igâncio Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.336,3
SMT-TIC-INFO

7. PAGAMENTO

7.1 FORMA DE MEDIÇÃO e FATURAMENTO

A forma de medição e faturamento são os mesmos constantes da Proposta de Aditivo Contratual - PC-SMT-160808-147.

7.2 PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado na forma estabelecida no contrato ao qual se vincula a presente proposta de Aditivo Contratual.

8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início das atividades será imediatamente após assinatura do contrato.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

São Paulo, 30 de Maio de 2017.

ANDRÉ MACHADO GALVÃO

Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II

RIVAIL PINEIS JUNIOR

Gerência de Desenvolvimento e Operações – Serviços Urbanos – GDU

CÓPIA

*Aparecida Aguiar Ferreira
Agente de Apoio - R.F. 537.320
SMT.INPD
11/06*

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 038/16 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2016/0000078-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a **"SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC"**,

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual até 01/06/2017 e Readequação dos serviços.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. **João Manoel Scudeler de Barros**, RG 30.433.888-6 e CPF nº 312.822.798-58, doravante designada simplesmente **SMT** e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500 - Condomínio New York / Los Angeles - CEP 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF 613.849.099-15, RG. 3.892.279-3/PR, adiante designada simplesmente **PRODAM**, nos termos do artigo 57, II, e artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2016/0000078-4, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

- 1.1.** Em razão das justificativas apresentadas pela Assessoria de Informática desta Secretaria, ficam consignadas as alterações detalhadas na PROPOSTA DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/16-SMT - **PA-SMT-170530-90**, que passa a integrar o presente ajuste, visando a readequação dos serviços prestados para melhor atender as necessidades desta Secretaria, em especial em razão do aprimoramento do "DSV Digital" e "Jari Digital", conforme Ofício 009/2017-SMT.INFO, encartado ao Processo SEI nº 6020.2016/0000078-4.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/16-SMT para o período de **01/06/2017 a 20/01/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 3.1.** O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 22.113.965,02 (vinte e dois milhões, cento e treze mil, novecentos sessenta e cinco reais e dois centavos).
- 3.2.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de 23.941.931,15 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos) para R\$ 46.055.896,17 (quarenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA
CRONOGRAMA FINANCEIRO

- 4.1.** O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência do presente aditamento do contrato passa a ser conforme a seguir:

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	C – SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	E – DATA CENTER (R\$)	I – GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MÊS 01	401.653,86	9.504,22	138.310,28	2.329.357,54	6.890,60	2.885.716,50
MÊS 02	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 03	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 04	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 05	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 06	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 07	401.653,86	9.504,22	136.843,20	2.329.357,54	6.890,60	2.884.249,42
MÊS 08 – 20 Dias	267.769,24	6.255,15	91.228,80	1.552.905,06	4.593,75	1.922.752,00
TOTAL	3.079.346,26	72.784,68	1.050.598,28	17.858.407,84	52.827,95	22.113.965,02

CLÁUSULA QUINTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2017, onerarão a dotação orçamentária nº 87.10.26.126.3024.2171-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 49.448, no valor de R\$ 20.191.213,02 (vinte milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e treze reais e dois centavos).
- 5.2.** Os recursos referentes à parcela dos serviços correspondentes ao exercício de 2018 serão empenhados na dotação própria, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA

ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

- 6.1.** Fica alterado o item 9.1.1. da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2016-SMT, para adoção do índice reajuste estabelecido no artigo 7º, §1º do Decreto nº 57.580/17, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

6.1.1. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 038/16-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 01 de Junho de 2017.

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente - PRODAM

ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - PRODAM

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Folha de Informação nº

Do Processo 2017-0.063.192-2

em 03/07/2017 (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimentos nº 33/2017 e 36/2017, sobre informações e cópia do contrato firmado entre SMT e Prodam

SMT.AJ,

Sr. Assessor,

Retornamos o presente com as informações requeridas aos requerimentos mencionados acima, a saber:

Requerimento 33/2017:

1- Qual o período e o serviço prestado do contrato 38/16, entre esta Secretaria e a empresa municipal Prodam?

R.: Objeto Contrato 38/16: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação em Informática.

Vigência: 22/09/2017 a 21/05/2017 (08 meses)

Valor: R\$ 23.076.560,15

2- Qual a necessidade de prorrogação do contrato 38/16 por apenas 10 dias?

R.: A prorrogação do contrato por mais 10 (dez) dias, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, se deu em razão da insuficiência de recursos na dotação orçamentária correspondente, destacando que os referidos serviços não podem sofrer solução de continuidade.

A contratada, por sua vez, manifestou interesse na prorrogação do contrato, apresentando, para tanto, minuta para o aditamento pretendido, no valor de R\$ 865.371,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais) correspondente ao período de 22/05/2017 a 31/05/2017. **(10 dias)**

A Assessoria Econômico Financeira – SMT, comunicou a existência de recursos suficientes para arcar com as despesas no referido período, tendo realizado a Nota de Reserva nº 28.530/17, no montante de R\$ 865.371,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais), onerando a dotação orçamentária n. 87.10.26.126.3024.2171-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente.

Do Processo 2017-0.063.192-2

em 03/07/2017 (a).....

3 – Qual índice aplicado de reajuste para os 10 dias de prorrogação contratual?

R: Não houve aplicação de reajuste na prorrogação dos 10 (dez) dias.

4 – A partir de 31/05/2017, como se dará a execução dos trabalhos que envolve o contrato 38/16?

R: Houve nova prorrogação contratual, através do 2º Termo de Aditamento, para o período de 01/06/2017 a 21/01/2018, no valor total de R\$ 22.113.962,02 (vinte e dois milhões, cento e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

5 – Existe a possibilidade de nova renovação nas mesmas condições e valores após o encerramento do período desta prorrogação?

R: Sim, uma vez que os Produtos Customizados foram desenvolvidos exclusivamente para a Secretaria Municipal de Transportes – SMT, não sendo possível a comparação de preços com outras empresas. Porém, nada impede que seja realizada pesquisa no mercado no intuito de substituir os serviços ora prestados por Prodram.

Requerimento 36/2017

Seguem cópias dos documentos comprobatórios referentes ao Contrato 38/16 e seus respectivos Termos de Aditamento.

A documentação completa está disponível no Processo SEI 6020.2016/0000078-4.

SP, 03 de julho de 2017.


GISLAINE STRUZANI
Assessora Chefe de Informática
SMT-Info

GS/dsn

03/7/17
15h25
Claudia

Do PA nº 2017-0.063.192-2

CÓPIA

em 04/07/2017 (a).....

INTERESSADO

Secretaria de Governo Municipal – SGM/ATL

ASSUNTO

Requerimentos nº 33/2017 e 36/2017, que solicitam informações e cópia do Contrato nº 038/2016 firmado ente a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo.

SMT.CH.GAB

Sr. Chefe de Gabinete

João Manoel Scudeler de Barros,

O presente processo, encaminhado pela SGM/ATL- Chefia, solicita informações sobre a prorrogação do Contrato nº 38/2016 firmado entre esta Pasta e a PRODAM, conforme Requerimentos às fls. 41 e 44.

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à Assessoria de Informática deste Gabinete, que apresentou os devidos esclarecimentos.

Pelo exposto, ante a manifestação da SMT.INFO, a qual corroboramos, encaminhamos as informações prestadas a V. Sa. para ciência e, na oportunidade, sugerimos, s.m.j., restituir o presente à Secretaria do Governo Municipal para as providências de estilo.

São Paulo, 04 de julho de 2017.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ
OAB/SP 236.229

JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador Assessor Jurídico – SMT/AJ
OAB/SP 128.976

ANA KAROLINA LACERDA

Estagiária de Direito – SMT/AJ

Folha de Informação nº 120

Do PA nº 2017-0.063.192-2

Cópia

em 04/07/2017 (a).....

INTERESSADO

Secretaria de Governo Municipal – SGM/ATL

ASSUNTO

Requerimentos nº 33/2017 e 36/2017, que solicitam informações e cópia do Contrato nº 038/2016 firmado ente a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e PRODAM.

SGM.CH.GAB

Sra. Chefe de Gabinete
Tarcila Peres Santos,

Ante as manifestações da Assessoria de Informática – SMT.INFO e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, restituímos o presente para as providências de estilo.

São Paulo, 04 de julho de 2017.

João Manoel Scudeler de Barros
JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete - SMT

